

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI N.

, DE

DE 2023.

S.S., em 12/06/2023

 PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
S.S., em 12/06/2023

 PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e  
dá outras providências.

CM/65/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 5990, de 23 de março de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

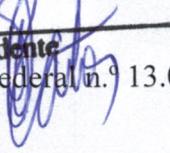
## A ordem do dia desta sessão

13/06/2023

 Presidente

Aprovado em 1<sup>ª</sup> votação por  
14 favoráveis 00 contrários.

13/06/2023

 Presidente

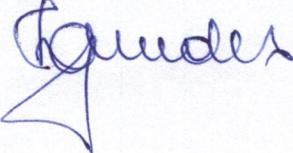
Federal n.º 13.019/14, no âmbito do Município de Ituiutaba.

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria;
- d) demais documentos estabelecidos no decreto que regulamentou a Lei

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal n.º 13.019/14 e à regulamentação do decreto municipal, bem como enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de Processo Administrativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023, até o limite da despesa prevista no artigo 1º, desta Lei.

 Presidente

Aprovado em 2<sup>ª</sup> votação por  
16 favoráveis 00 contrários

13/06/2023

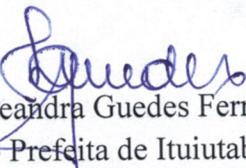
 Presidente

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de maio de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/173

Ituiutaba, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

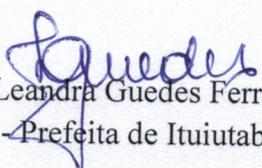
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 48.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 48/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 48/2023

Ituiutaba, 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música, ajuda financeira à conta do orçamento do exercício de 2023, no montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A beneficiária do projeto tem como objetivo a realização de um Concurso de Piano, e a forma de aplicação dos recursos estão devidamente estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.

O fomento a cultura é dever do estado, inclusive, previsto na Constituição Federal:

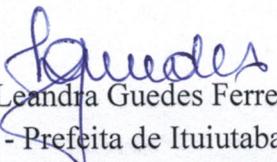
**“Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Assim, com a finalidade de fomentar tão importante concurso em nosso município é que apresentamos o presente projeto de lei.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/065/2023 que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Conservatório Estadual de Música da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de promover um concurso de piano. A subvenção social destinada a Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014).

Cumprindo as formalidades da Lei 13.019/2014, a comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/065/2023 que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Conservatório Estadual de Música da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de promover um concurso de piano.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



## PAR E C E R Nº 065/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/065/2023 que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Conservatório Estadual de Música da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de promover um concurso de piano. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro, o Fomento "*abrange a atividade de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública*" (DI PIETRO, 2003. p. 59), de forma que o "*Estado deixa a atividade na iniciativa privada e apenas incentiva o particular que queira desempenhá-la, por se tratar de atividade que traz algum benefício para a coletividade*" (Idem. 2002. p. 192).

Exposto o conceito legal é na doutrina de PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO(MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970), que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

*"pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado".*

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a viger a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a realização de Chamamento Público para a formalização das parcerias.

A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:



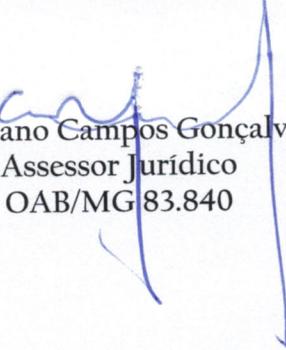
*“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”*

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais, em relação a repasse dos recursos para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 12 de junho de 2023.

  
Cristiano Campos Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
O FUTURO CHEGOU  
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5990 / 2023

Data de Abertura: 23/03/2023 13:15:16

Contribuinte: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3269-8013

C.N.P.J ou C.P.F: 19.956.069/0001-11

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: REFERENTE AO 30º CONCURSO DE PIANO ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09-17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Ituiutaba, 11 de abril de 2023.

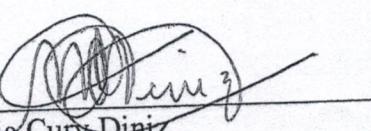
Prezada Senhora,

Encaminhamos o Plano de trabalho e o Projeto da Semana Cultural do 30º Concurso de Piano “Prof. Abrão Calil Neto”, evento a ser realizado na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, entre os dias 25 de setembro a 30 de setembro de 2023, cuja homenagem está reservada à compositora brasileira Kilza Setti.

O planejamento para este ano de 2023 é que o Concurso aconteça no formato híbrido (presencial e digital), o que dará grande abrangência e visibilidade ao evento e à cidade de Ituiutaba.

Contamos com o vosso apoio, imprescindível para a realização do supracitado evento. Queremos ressaltar que este ano o Concurso completará 30 anos, o que demonstra a seriedade e o compromisso com a música contemporânea brasileira. Agradecemos sensivelmente, na confirmação de nosso compromisso e responsabilidade com a Arte, a Cultura e a Educação em nossa cidade, região e país.

Colocamo-nos ao dispor para quaisquer informações adicionais.

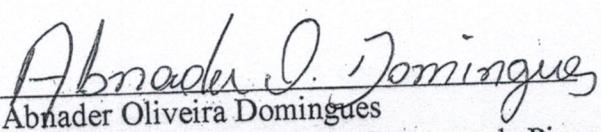
  
Mirza Maria Cury Diniz  
Diretora do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Págs. 29 e 37

  
Abnader Oliveira Domingues  
Comissão Organizadora do Concurso de Piano de Ituiutaba, MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – Identificação do Solicitante**

<b>Razão Social:</b> CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES				<b>CGC:</b> 19.956.069/0001-11
<b>Endereço:</b> RUA MAURO MARQUEZ DE SÁ, 44				Bairro: UNIVERSITÁRIO
<b>Cidade:</b> ITUIUTABA	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38.302-228	<b>Fone:</b> (34) 3269-8013	<b>Lei de Utilidade Pública Municipal</b> LEI Nº 2.382, de 01 de dezembro de 1986.
<b>Conta Corrente:</b> 56.651-9	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 0204-6	<b>Registro no conselho Municipal</b> <b>gestor:</b>	
<b>SITE:</b> <a href="https://conservatorioituiutaba.com.br/">https://conservatorioituiutaba.com.br/</a>		<b>E-MAIL:</b> escola.196622@educacao.mg.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> MIRZA MARIA CURY DINIZ				<b>Cargo:</b> DIRETORA
<b>Vigência do Mandato:</b> 01/01/2023 a 31/12/2027p				<b>Fone Contato:</b> (34) 99999-5703
<b>Endereço de Contato:</b> RUA 22, Nº 118 - CENTRO				<b>CEP:</b> 38.300-076

**2 - Caracterização da Proposta**

**Duração**

**Finalidade do Objeto:** O 30º Concurso de Piano “Abrão Calil Neto” do Conservatório Estadual de Música “Dr. José Zóccoli de Andrade” - Ituiutaba MG -, tem por objetivo estimular o estudo do instrumento piano, promover a execução de repertório brasileiro, especificamente compositores contemporâneos; contribuir para uma melhor performance por parte dos estudantes de piano de todos os níveis, oriundos das mais diversas realidades socioeconômicas em atividades artístico-musicais.

**Justificativa:** Trata-se de um projeto incentivador que busca oferecer suporte às iniciativas já em andamento pelas escolas de música (Conservatórios da região, Escolas particulares de música, Escolas de música das Igrejas, e etc.), principalmente do Conservatório. As atividades programadas visam incorporar o trabalho realizado pelos professores de piano e demais instrumentos oferecidos por essa instituição de ensino, criando uma oportunidade única de convivência social e artística entre professores e alunos, tão escassas hoje em dia. Como nos anos anteriores, nessa 30ª edição, estaremos iniciando o trabalho com os alunos, durante todo o primeiro semestre letivo, através da orientação aos professores e distribuição das obras a serem executadas no decorrer do Concurso. O Concurso de piano de Ituiutaba é um dos poucos espaços para os amantes da música contemporânea brasileira, e integra a agenda cultural do gênero em abrangência nacional.

**Tipo de atividade que pretende desenvolver:**

Durante o Concurso serão realizadas palestras, master classes com professores e alunos bem como atividades pedagógicas que visam promover a reflexão sobre a prática pedagógica e a revitalização das metodologias utilizadas. À toda comunidade, serão oferecidos recitais no auditório para apreciação de repertório de concerto abrangendo obras de diversos períodos e estéticas composicionais. Além disso, os alunos terão momentos de apreciação musical com projeções de filmes e vídeos musicais ilustrando os diversos estilos de músicas tocados por diferentes formações musicais, além de poder assistir a concertos todas as noites.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Metas/pessoas beneficiadas:**

Comunidade tijucana que participa dos concertos noturnos.

Comunidade escolar do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, englobando servidores, alunos, pais e responsáveis.

Obs: Temos 2.650 alunos matriculados.

Familiares e amigos dos concorrentes.

Alunos premiados.

**Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:**

Mirza Maria Cury Diniz- diretora do Conservatório de Ituiutaba e presidente da Caixa Escola

Geraldo Alves Tavares

Identidade: M3066345-PC-MG

CPF: 333.320.101-15

Endereço: rua 22 n 118, centro, Ituiutaba- MG- 38.300.076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**DEMOSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO**

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Premiação para o 30º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto": 1º lugar – 2º lugar – 3º lugar – - para todos os níveis e categorias. Menção Honrosa para todas as categorias e níveis (piano-solo; piano a 4 mãos e música de câmara). . Xerox de partituras enviadas para os ex-participantes do Concurso e escolas de música de todo o Brasil, bem como para compositores, concertistas e intérpretes, secretarias e fundações de cultura, associações culturais; . Xerox e encadernação de pastas para o júri; . Lanche para os participantes, júri e concertistas do concurso; . Despesas com correio e envio de partituras; . Despesas de papelaria e gráfica; . Cachê do Júri e do compositor homenageado . Despesas de gravação de obras inéditas em estúdio; . Locação de equipamentos eletrônicos para filmagem e gravações e contratação de mão de obra especializada para edição de arquivos audiovisuais; . Edição de arquivos de áudio e vídeo, separadamente e/ou juntos; . Cachê dos concertistas; . Hospedagem; . Serviços gráficos (regulamentos, programas, filipetas, cartazes, outdoor); . Traslado Uberlândia/Ituiutaba-Ituiutaba/Uberlândia; Rio de Janeiro/Ituiutaba-Ituiutaba/Rio de Janeiro, São Paulo/Ituiutaba-Ituiutaba/São Paulo, Ituiutaba-Goiânia/Goiânia-Ituiutaba; em estúdio; . Confecção de lembranças para o Concurso			R\$ 50.000,00	
<b>Total</b>				R\$ 50.000,00

**Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:**

Forma: Encontro entre professores e alunos, aulas, concurso, master classes e concertos.

Local: Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

Período: I semestre- preparação, análise e estudo das peças musicais.

II semestre: continuação dos estudos e realização do Concurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**4.1 – CONCEDENTE – R\$**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		50.000,00				

**4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO:**

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
Prefeita de Ituiutaba



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.956.069/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1978
NOME EMPRESARIAL <b>CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-01 - Administração de caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAURO MARQUEZ DE SA</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>38.302-228</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>ITUIUTABA</b>
UF <b>MG</b>	ENDERECO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 08:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2022	
01 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES		02 - CNPJ: 19.956.069/0001-11	
03 - ENDEREÇO: RUA MAURO MARQUEZ DE SÁ, Nº 44			
04 - CEP: 38.302-228	05 - BAIRRO: SETOR UNIVERSITÁRIO	06 - FONE: 3269-8013	07- FAX
08 - SITE: <a href="http://www.conservatorioituiutaba.com.br">www.conservatorioituiutaba.com.br</a>		09 - EMAIL: escola.196622@educacao.mg.gov.br	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10 - NOME: MIRZA MARIA CURY DINIZ		11 - CPF: 333.320.101-15	
12 - RG: M-3.066.345		13 - DATA DA POSSE: 01/07/2019	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 22, N.º 118			
15 - BAIRRO: CENTRO	16 - TELEFONE:	17 - CELULAR: (34) 9 9999-5703	

Ituiutaba / MG, 21 de Abril de 2023

MIRZA MARIA CURY DINIZ

333.320.101-15

*Mirza Maria Cury Diniz*

Diretora Msap. 696.646-1/05  
Nomeação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs. 29 e 37



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CREADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.382.228 – Ituiutaba – MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## VII ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR

### CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO – OBJETIVOS

Art. 1º - A Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade de Ituiutaba, associação civil com personalidade jurídica própria, para fins não econômicos, constituída por tempo indeterminado com o objetivo de gerenciar recursos financeiros necessários à realização do processo educativo escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 19.956.069/0001-11, registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica do município de Ituiutaba, resolve alterar seu Estatuto, observadas as disposições legais aplicáveis, de acordo com as cláusulas consolidadas abaixo:

Parágrafo único. A Caixa Escolar a que se refere este artigo constitui-se com sede e foro na rua Mauro Marquez de Sá nº 44, bairro Universitário, na cidade de Ituiutaba, MG.

Art. 2º - A Caixa Escolar supracitada tem por finalidade:

I - gerenciar os recursos financeiros destinados às ações do processo educativo, assegurando que todos eles sejam revertidos em benefício do aluno;

II - promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino;

III - colaborar na execução de uma política de concepção da Escola, essencialmente democrática, como agente de mudanças, que busca melhoria contínua em todas as dimensões;

IV - contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual vinculada a essa Caixa Escolar, por meio de ações que garantam sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 3º - A Caixa Escolar realizará, dentre outras, as seguintes ações:

I - gerenciar recursos próprios e transferidos pela União, Estados e Municípios no cumprimento dos objetivos pedagógicos da escola;

II - adquirir bens de consumo e permanentes, obedecendo as dotações orçamentárias, quando se tratar de recurso público, para os fins necessários às ações pedagógicas e administrativas;





## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

III - apoiar ações solidárias dos alunos, do Colegiado, Conselhos, Associações de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis e outros;

IV - participar de programas e serviços de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, desenvolvidos pela Comunidade;

V - garantir, em suas aquisições e contratações, a realização de processo de escolha de proposta mais vantajosa para a utilização dos recursos;

VI - garantir ampla e plena participação do Colegiado Escolar nas atividades e ações da Caixa Escolar.

§ 1º - A realização de despesas pela caixa escolar para o alcance das ações previstas neste artigo será precedida de processo de contratação em conformidade com o regulamento próprio de licitação aprovado em Assembleia geral, exceto as despesas com a alimentação escolar que serão regulamentadas por meio de Nota Técnica da SEE/MG.

§ 2º - Os bens permanentes adquiridos pela Caixa Escolar deverão ser transferidos ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação no ato da aquisição do bem, através de termo de doação, e incorporados ao patrimônio do Estado de Minas Gerais.

§ 3º - A Caixa Escolar estará obrigada a cumprir todas as obrigações legais, fiscais e tributárias, vigentes à época, relativas à sua atividade, dentre elas:

I - RAIS - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), negativa ou com vínculos;

II - eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais;

III - DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

IV - DCTF - declaração de débitos e créditos tributários federais

V - DCTFweb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de outras entidades e fundos;

VI - ECF - Declaração de Escrituração Contábil Fiscal;

VII - atualizar junto à Receita Federal do Brasil o responsável pelo CNPJ quando houver substituição do Presidente da referida Caixa Escolar;

VIII - elaborar escrituração contábil nos termos da legislação vigente, além de outras obrigações, instituídas por lei ou por norma da Secretaria de Estado de Educação;



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

**IX - cumprir outras obrigações sociais ou fiscais que a legislação federal, estadual ou municipal exigir.**

**Art. 4º - É vedado à Caixa Escolar:**

I - adquirir e locar imóveis;

II - executar qualquer construção, ampliação, reforma ou mudança no prédio da Escola, sem aprovação prévia do Projeto Básico ou planilha pela Secretaria de Estado de Educação;

III - alugar dependências físicas, móveis e equipamentos da Escola;

IV - conceder empréstimos ou dar garantias de aval, fiança ou caução, sob qualquer forma;

V - adquirir veículos;

VI - empregar subvenções, auxílios ou recursos de qualquer natureza em desacordo com os programas ou projetos a que se destinam;

VII - complementar vencimentos ou salários dos servidores;

VIII - contratar pessoal para a realização de serviços inerentes às atribuições da escola e serviços de natureza contínua.

IX - Contratar seguros, excetuados os casos específicos.

X – pagar multas ou juros decorrentes de atos ou omissões de responsabilidade do gestor da Caixa Escolar, salvo se houver necessidade de quitação das multas e juros para sanear as pendências da Caixa Escolar junto aos órgãos competentes, devendo nesse caso imputar a responsabilidade ao gestor responsável pelas obrigações.

**Parágrafo único.** Não se inclui nas proibições a que se refere o artigo acima, a contratação eventual de serviços temporários que não caracterizem vínculo emprégatício, para execução de projetos ou atividades específicas.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I DO CORPO SOCIAL



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

**Art. 5º** - O corpo social da Caixa Escolar é constituído por número ilimitado de associados efetivos e associados colaboradores, devidamente qualificados na Ata da Assembleia de constituição da Caixa Escolar.

**§ 1º** - São associados efetivos:

- I - diretor ou coordenador da escola;
- II - vice-diretor da escola;
- III - professores e demais servidores da escola;
- IV - pais de alunos ou seus responsáveis legais;

V - alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira, regularmente matriculados na escola.

**§ 2º** - São associados colaboradores:

- I - ex-diretores do estabelecimento de ensino;
- II - pais/responsáveis de ex-alunos;
- III - ex-alunos maiores de 18 anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira;
- IV - ex-professores/servidores da escola;
- V - membros da comunidade que desejam contribuir voluntariamente com a escola.

**§ 3º** - São associados fundadores: os responsáveis pela constituição dessa associação, componentes do corpo diretivo e conselho fiscal, constantes nos atos constitutivos.

**§ 4º** - Requisitos para admissão, demissão e exclusão de associados:

I - serão admitidos como associados representantes dos seguimentos relacionados nos parágrafos 1º e 2º do caput deste artigo, desde que não apresentarem impedimentos legais ou que não tenham, motivadamente, contra indicação da Secretaria de Estado de Educação; Alterado por nota técnica. (Redação dada pela Nota Técnica SEE/SPF nº 08/2019)

II - serão demitidos do corpo social da associação, associados que não tenham participação efetiva nas atividades da entidade ou cuja participação prejudique seu bom funcionamento. O Presidente será destituído do cargo da Caixa Escolar





# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

quando deixar de exercer também o cargo de Diretor na Escola Estadual à qual a Caixa Escolar pertence;

III - serão excluídos da associação, associados que tenham incorridos em justa causa, estabelecida pela Assembleia Geral, devidamente comprovada, assegurado o direito de defesa e recurso nos termos abaixo:

- a) Considera como justa causa ausência de 3 (três) reuniões alternadas ou (2) duas consecutivas, sem a devida justificativa;
- b) Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial e terá o prazo de 15 dias após o recebimento da notificação para, querendo, apresentar sua defesa formal. Recebido a defesa a Assembleia Geral terá o prazo de 15 dias para ratificar ou retificar sua decisão.

IV - é direito do associado se demitir quando não tiver mais interesse em continuar associado, através de requerimento da própria pessoa encaminhado ao presidente da Caixa Escolar que expedirá o de acordo.

## SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I - conhecer este Estatuto;
- II - propor sugestões de interesse da comunidade escolar;
- III - participar de promoções e atividades realizadas pela Caixa Escolar;
- IV - votar e ser votado;
- V - conhecer as propostas de aplicação de recursos financeiros e suas prestações de contas;
- VI - solicitar, em Assembleia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Caixa Escolar e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II - participar das reuniões para as quais forem convocados;





# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966

curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009

curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



III - desempenhar, com dignidade, os cargos para os quais forem eleitos;

IV - colaborar, dentro de suas possibilidades, para a realização das atividades da Caixa Escolar.

## CAPÍTULO III

### SEÇÃO I

#### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REPRESENTATIVA

Art. 8º - São órgãos administrativos e deliberativos da Caixa Escolar:

I - a Assembleia Geral;

II - a Diretoria;

III - o Conselho Fiscal.

Art. 9º - Os membros eleitos para compor quaisquer dos órgãos referidos no artigo anterior são empossados mediante assinatura no livro de Atas da Assembleia Geral.

Art. 10 - O exercício das atividades dos componentes dos órgãos que constituem a Caixa Escolar não implica retribuição financeira.

### SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão superior de deliberação, nos termos deste Estatuto, é constituída pela totalidade dos associados efetivos de acordo com o art. 5º, em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - A Assembleia Geral será sempre coordenada pelo Presidente da Caixa Escolar que obrigatoriamente deverá ser o diretor/coordenador da Escola Estadual.

§ 2º - A Assembleia Geral é soberana em todas as suas decisões, desde que obedecidos os princípios e normas legais.

Art. 12 - A Assembleia Geral se reúne, ordinariamente, no início de cada semestre letivo, preferencialmente nos meses de março e agosto, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade e poderá ser convocada por seu Presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por solicitação de 1/5 dos associados efetivos ou 1/5 da totalidade dos associados.

Art. 13 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será feita por meio de edital, divulgado com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes da data de sua realização.



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.382.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

§ 1º - A convocação se fará por meio de edital afixado na sede da Caixa Escolar ou em locais de maior concentração de pessoas da comunidade escolar;

§ 2º - A Assembleia Geral deverá ser conduzida por seu Presidente, ou substituto indicado por ele, competindo-lhe, nas votações de deliberações que permanecerem empatadas, o voto de desempate.

§ 3º - A Assembleia Geral ordinária e extraordinária, convocadas para quaisquer finalidades estatutárias, inclusive para eleição ou recomposição de diretoria reunir-se preferencialmente de forma presencial, contudo em tempos de exigências de não aglomeração de pessoas, seja por determinação ou orientação de órgãos de saúde ou órgãos competentes ou por quaisquer outros meios que comprovadamente haja dificuldade em reunir presencialmente, poderá reunir-se e deliberar seus atos de forma virtual, devendo ser convocada com essa justificativa.

Art. 14 - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros componentes e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número, desde que convocada desta forma.

Art. 15 - Compete à Assembleia Geral:

I - instituir a Caixa Escolar, eleger e dar posse aos membros titulares e suplentes para os cargos de secretário e tesoureiro da diretoria da Caixa Escolar e os membros que constituem o Conselho Fiscal;

II - definir as atribuições da Diretoria;

III - decidir sobre a dissolução da associação;

IV - promover alterações em seu Estatuto, desde que previamente autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação;

V - conhecer e emitir parecer favorável ou não sobre a aprovação do balanço, prestação de contas de execuções financeiras e relatórios financeiros referente ao exercício findo;

VI - destituir secretário, tesoureiro e ou seus respectivos suplentes e membros do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a destituição do Presidente da diretoria com a indicação de exoneração do cargo de Diretor da Escola Estadual à qual pertence essa Associação, desde que acolhida pela Secretaria de Estado de Educação.

VII - aprovar regulamento próprio de licitação da Caixa Escolar;



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIVADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



## VIII - Indicar os membros da comissão de Licitação.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III, IV, VI, VII e VIII é exigido a aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, convocada especificamente para esse fim, não podendo ela ser instalada, em primeira convocação, sem a maioria simples dos associados efetivos ou com pelo menos um representante de cada segmento dos associados efetivos nas convocações seguintes.

## SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria da Caixa Escolar será constituída de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e seus respectivos suplentes, qualificados na Ata da Assembleia Geral.

§1º - O Presidente será sempre o diretor ou o coordenador da escola, que cumprirá mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito por igual período.

§2º - O vice-Presidente da Caixa Escolar será o vice-diretor da escola, que cumprirá mandato de 4 (quatro) anos, de acordo com os critérios estabelecidos pela SEE-MG para a designação para esta função, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos e afastamentos legais, sendo responsável pela execução administrativa e financeira da Caixa Escolar, inclusive perante as instituições financeiras que, mediante a apresentação de declaração do diretor (Superintendente) da SRE, à qual está vinculada a escola, anexo XVIII, poderá movimentar as contas bancárias da Caixa Escolar durante o respectivo período de afastamento sem a necessidade de elaboração e registro de ata em Cartório acerca desta obrigação.

§ 3º - Nas escolas em que não existir a função de vice-diretor, para atendimento ao previsto no parágrafo §2º, o colegiado escolar indicará servidor da própria escola que atenda os critérios estabelecidos pela SEE/MG, lavrando em ata de indicação que juntamente com a declaração constante no parágrafo anterior servirá para autorizar a movimentação bancária da respectiva Caixa Escolar.

§ 4º - Na hipótese de escola possuir mais de um vice-diretor, o colegiado escolar indicará um dos vice-diretores para atendimento ao previsto no parágrafo §2º, lavrando termo de indicação que juntamente com a declaração constante no §2º servirá para autorizar a movimentação bancária da respectiva Caixa Escolar.

§5º - O secretário e o tesoureiro com seus respectivos suplentes, serão escolhidos para mandato de 4 (quatro) anos por voto secreto da maioria simples ou por aclamação após indicação da Assembleia Geral, dentre os profissionais da escola, sendo permitida a reeleição por mais um período.



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.382.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

§ 6º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, o mesmo será preenchido pelo substituto legal até o final do mandato, respeitados os cargos de Presidente e vice-presidente que obrigatoriamente serão diretor/coordenador e vice-diretor da escola, respectivamente.

§ 7º - A direção da caixa escolar responde ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos atos praticados pela associação.

§ 8º - a atuação dos membros da diretoria da Caixa Escolar não será remunerada. É considerada atividade de relevante interesse social e será realizada sem prejuízo no exercício de suas funções enquanto servidores públicos.

### Art. 17 – Compete à Diretoria:

I - gerenciar os recursos financeiros de acordo com o previsto no plano de aplicação e ou planilha aprovada pela SEE-MG, conjuntamente com o Colegiado Escolar, órgão competente para acompanhar, aprovar o plano de aplicação e referendar a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros;

II - encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço, prestações de contas e relatórios financeiros, para aprovação, após apreciação e parecer do Colegiado e da Assembleia Geral;

III - enviar à Superintendência Regional de Ensino a prestação de contas dos recursos públicos recebidos e aplicados, na forma estabelecida pela Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Educação para a devida análise e aprovação, após apreciação do Conselho Fiscal;

IV - exercer atribuições previstas neste Estatuto e as que lhe forem legalmente conferidas;

V - divulgar este Estatuto e assegurar transparência em todas as suas ações;

VI - elaborar relatório anual das atividades.

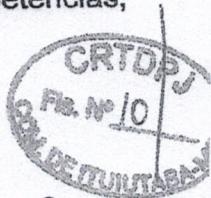
VII - convocar Assembleia Geral Extraordinária em casos de necessidades, conforme previsto no art. 12 deste Estatuto.

VIII - Reunir semestralmente para avaliar as ações inerentes às suas competências, e quando se fizer necessário.

### Art. 18 - Compete ao Presidente:

I - coordenar as ações da Diretoria;

II - presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da diretoria;





**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

VIII – transmitir tempestivamente as declarações, via internet, das obrigações acessórias vigentes à época, da Caixa Escolar, mantendo regular a sua situação junto aos órgãos de controle e fiscalização.

**Art. 20 - Compete ao Secretário:**

- I - redigir e expedir documentação da Caixa Escolar;
- II - lavrar, ler e subscrever as atas em reuniões e Assembleias;
- III - organizar e manter arquivos e livros de atas atualizados;
- IV - exercer demais atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

**Art. 21 - Compete ao Tesoureiro:**

- I - fazer escrituração da receita e despesa, nos termos que forem baixadas pela Superintendência de Finanças da Secretaria de Estado de Educação e legislação vigente;
- II - elaborar juntamente com a Diretoria as prestações de contas referentes aos recursos executados pela Caixa Escolar;
- III - apresentar mensalmente, ao Presidente ou a seu vice o balancete das contas — débito e crédito;
- IV - assinar juntamente com o Presidente ou com o vice os balancetes;
- V - submeter, juntamente com a Diretoria, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral os livros contábeis, controle de patrimônio e demonstrativos financeiros necessários ao acompanhamento da execução dos recursos;
- VI - exercer demais atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem conferidas pela Diretoria;

**SEÇÃO IV  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 22 -** O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, maiores de idade, nos termos da legislação vigente, eleitos em escrutínio secreto pela Assembleia Geral Ordinária, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral que possuem direito a voto, para mandato de 4 (quatro) anos, qualificados na Ata da Assembleia Geral, sendo:





**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Manoel Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

- I - um representante dos profissionais da Educação, preferencialmente, detentor de cargo efetivo;
- II - um representante dos pais ou responsáveis de alunos;
- III - um representante da comunidade.

**Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - fiscalizar a movimentação financeira da Caixa Escolar relativa à execução dos recursos;
- II - informar de ofício à Assembleia Geral Ordinária, as contas da Diretoria, durante o seu exercício;
- III - examinar e aprovar a programação anual, sugerindo alterações, se necessárias;
- IV - comunicar à Assembleia Geral eventuais irregularidades, sugerindo medidas corretivas;
- V - convocar Assembleia Geral Extraordinária em casos de necessidades, conforme previsto no art. 12 deste Estatuto;
- VI - aprovar ou não, mediante assinatura em formulário próprio, as prestações de contas da Caixa Escolar relativas aos recursos diretamente arrecadados;
- VII - emitir relatório circunstanciado quando não aprovar as prestações de contas, para ser encaminhado à Superintendência Regional de Ensino a que estiver subordinada, juntamente com a prestação de contas, para as devidas providências daquela instituição.
- VIII - Reunir semestralmente e quando se fizer necessário para deliberar acerca da fiscalização de aplicação de recursos financeiros ou na aprovação das prestações de contas.

**Parágrafo único.** Compete ao suplente substituir o membro titular em caso de impossibilidade de comparecimento a reunião ou em caso de vacância.

**SEÇÃO V  
DO COLEGIADO ESCOLAR**

**Art. 24 - O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade nas escolas estaduais de educação básica e tem, respeitadas as normas legais vigentes, função deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação dos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.**





# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CREADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Art. 25 - A estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar na rede estadual de ensino de Minas Gerais observará à legislação pertinente da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 26 - Para fins financeiros e administrativos dos atos da Caixa Escolar, fica restrita a participação àqueles alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira, regularmente matriculados na escola.

Art. 27 - Compete ao Colegiado Escolar:

I - Autorizar a retirada de numerário para o regime de adiantamento para as despesas miúdas de pronto pagamento;

II - Aprovar o plano de aplicação e referendar a aprovação da prestação de contas;

III - Analisar e ratificar ou não o processo de dispensa ou inexigibilidade podendo solicitar documentos complementares para sua instrução;

## CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - Constituem recursos financeiros da Caixa Escolar:

I - subvenções e auxílios repassados pela União, Estado, Município, por particulares e entidades públicas ou privadas, associações de classe e outras;

II - receita oriunda de eventos e promoções legalmente permitidas;

III - contribuições voluntárias dos alunos, pais ou responsáveis ou da comunidade.

Art. 29 - Os recursos financeiros da Caixa Escolar serão depositados em conta mantida em estabelecimento bancário, autorizado pelo Banco Central do Brasil a atuar no mercado financeiro, efetuando-se sua movimentação financeira pelo Presidente ou vice-presidente nos afastamentos daquele.

§1º A movimentação mencionada no caput deste artigo será realizada através de cartão magnético na função de débito, transferências, pagamentos de forma eletrônica ou excepcionalmente por cheque nominativo, em nome do credor, em casos supervenientes que impeça o pagamento por meios de OP, transferência ou débito em conta.

§2º O Presidente ou seu substituto utilizará dos meios de pagamentos previstos no §1º de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências,



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/1/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

emitir extratos e praticar todas as operações financeiras necessárias à movimentação de valores da Caixa Escolar.

§3º - A movimentação financeira dos recursos do PDDE, será executada em conformidade com os §§ 1º e 2º do caput, sendo permitido saques, respeitados os limites estabelecidos na legislação do FNDE.

Art. 30 - Os associados não responderão solidariamente pelas obrigações da Caixa Escolar, contudo, respondem subsidiariamente por utilização indevida de recursos, dívidas ou obrigações sociais contraídas em nome da Caixa Escolar.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria que autorizarem a despesa ou efetuarem o pagamento, responderão solidariamente pelas obrigações administrativas e financeiras da caixa escolar.

Art. 31 - A Caixa Escolar poderá, a qualquer tempo, sofrer intervenção das autoridades competentes da Secretaria de Estado de Educação, decorrentes de indícios ou denúncias de irregularidades na execução financeira de seus recursos.

## CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO DA CAIXA ESCOLAR



Art. 32 - A dissolução da Caixa Escolar ocorrerá:

- I - por manifestação de no mínimo 2/3 de seus associados efetivos, em Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para este fim, quando houver motivos que impeçam a sua continuidade;
- II - por extinção do estabelecimento de ensino, inclusive por municipalização ou absorção pelo Município;
- III - por decisão judicial, transitada em julgado.

Art. 33 – Compete à Diretoria em caso de extinção da Caixa Escolar:

- I - encaminhar ata da Assembleia Geral com relação do patrimônio da escola à Superintendência Regional de Ensino a que estiver subordinada;
- II - encerrar todas as contas bancárias de movimentação de recursos da Caixa Escolar;
- III - transferir os bens patrimoniais ao órgão competente da Secretaria de Estado de Educação ou órgão indicado pela mesma;
- IV - regularizar as prestações de contas que foram objetos de execução de responsabilidade dos gestores;



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/II/1965 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: cseola.196622@educacao.mg.gov.br



V - requerer a baixa do Estatuto no Cartório competente de registro dos atos constitutivos da referida Caixa Escolar;

VI - efetuar a baixa do CNPJ da Caixa Escolar junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 34 - Compete a última Diretoria em exercício providenciar o encerramento previsto no artigo 33, quando definida a extinção das atividades da caixa escolar.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - O exercício social da Caixa Escolar coincide com o exercício financeiro.

Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos em Assembleia Geral, com observância à legislação pertinente e às normas da Secretaria de Estado de Educação.

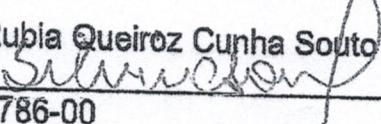
Art. 36 - O presente Estatuto consolidado foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 03 de janeiro de 2023, na cidade de Ituiutaba e entrará em vigor a partir do registro no Cartório competente.

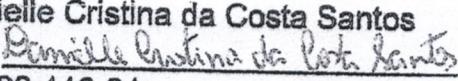
Art. 37 – Revogam as disposições em contrário

Ituiutaba, 3 de janeiro de 2023.

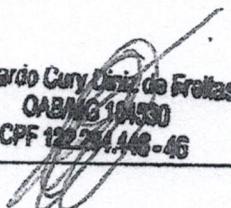
Nome do Presidente: Mirza Maria Cury Diniz  
Assinatura:   
CPF: 333.320.101-15

Testemunhas:

Nome: Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto  
Assinatura:   
CPF: 498.481.786-00

Nome: Danielle Cristina da Costa Santos  
Assinatura:   
CPF: 068.609.446-84

Visto do Advogado: \_\_\_\_\_

Eduardo Cury Diniz de Freitas  
OAB/MG 104530  
CPF 122.211.448-46  


PROTOCOLO: 61473 | REGISTRO: 4372 - AV 35

Livro A85 | FOLHA: 3/18 | DATA: 12/01/2023

Cotação: Emol.: R\$ 318,29 - TFJ: R\$ 110,01 - Recompe: R\$ 19,05 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Valor Final: R\$ 447,35 - Códigos 6107-7(1), 9281-0(1), 6801-9(1), 8111-8(15)

  
João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: GJA75489

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5637.8643.4999.1676

Quantidade de atos praticados: 19

Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta

Emol.: R\$ 337,34 - TFJ: R\$ 110,01

Valor Final: R\$ 447,35

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**  
**OF. SUBTO. - AUT. P/PORT**  
**INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG**

**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**

**EM BRANCO**



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 514 / 2023

Inscrição Municipal  
18913 CCM  
18913

CNPJ/CPF  
19.956.069/0001-11

FICA CONCEDIDO A  
CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES  
NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECER  
Rua MAURO MARQUEZ DE SA, 44  
UNIVERSITÁRIO  
38302-228 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL  
ESCOLA DE ARTEEDUCACAO

Descrição Atividade  
Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados

OBSERVAÇÃO:

ALV. PROV. MEDIANTE T. COMP. (31/12/2023); PROT. C. BOMBEIROS; N.F - 08/11/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	14/08/2002	8735	2002	08/11/2023	27/02/2023

*Regis Luis dos L.*  
Regis Luis dos L.  
Fiscal de Posturas  
Mat. 4786

*Lucien Dantas de Soes Moura*  
Lucien Dantas de Soes Moura  
Chefe da Seção de Fiscalização  
Portaria nº 168/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

*Aguinaldo Moura da Silva*  
Aguinaldo Moura da Silva  
Seção de F. Postura  
Mat. 3080

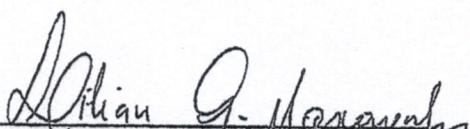


## PROTOCOLO

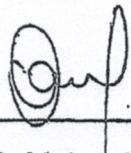
Recebi o PROJETO DE PREVENÇÃO Nº 072/12 PARA Análise, cuja edificação esta situada na Rua Mauro Marquez de Sá nr. 44 Bairro Setor Universitário, Cidade de Ituiutaba. Conforme Decreto 44.746/08 que regulamenta lei 14.130/01 (Lei de Prevenção Contra Incêndio e Pânico de Minas Gerais) prazo para análise de 15 dias úteis.

Ituiutaba, 08 de agosto de 2012

Entregue por:

  
Lilian Garcia Mascarenhas  
CREA 55.306/D

Recebido por:

  
Gionaldo Balduino da Silva, 2º Sgt BM  
112.933-7



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

#### **Presidente: Mirza Maria Cury Diniz**

CPF: 333.320.101-15

RG: M3.066.345

End.: RUA 22, 118. Centro - Ituiutaba - MG

#### **Vice-Presidente: Lívia Roberta Oliveira**

CPF: 044.125.506-05

RG: MG 108.760.14

End.: Av. 7 de setembro, 707 - Alvorada

#### **Secretária: Gisélia Maria de Castro**

CPF: 00707432669

RG.: MG 8331636

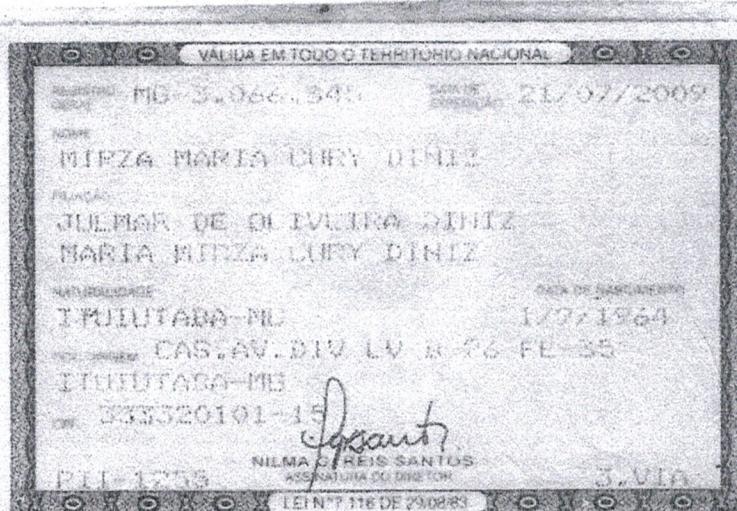
End: Rua Cincinato Lourenço de Freire, 45 Setor Universitário - Ituiutaba - MG

#### **Tesoureira: Luciana Leal Freitas**

CPF: 98645129604

RG.: M-4.546.436

End: Rua 8, 470. Centro - Ituiutaba - MG





## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁQUA E ESGOTOS DE ITIUITABA

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Itiuitaba (MG) - CEP 38300-030  
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746186.0050Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800-321-8192 - (34) 3262-6100  
www.sae.com.br

MIRZA MARIA CURY DINIZ	RUA 22, 118, CENTRO 38300-076, ITIUITABA MG 4-19-100	MES/ANO: 04/2023 NR. GUIA 18808042023-8 CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18808-6	ID. ELETRO.: 61918808@04	1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	12,39
TBO ESGOTO	8,66
TARIFA DE AGUA	70,92
TARIFA DE ESGOTO	49,64
ALAMI ACADEMIA DE LETRAS	10,00

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
07/03/2023	10/04/2023	06/05/2023	R\$ 151,63	
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
2326 m3	2354 m3	26 m3	26 m3	25 m3

NR. DO HIDROMETRO VAZAO DIAMETRO DATA DE INSTALACAO

A16N300846 3 m3 1/2 16/05/2017

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES			MENSAGEM	
			CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJETO A MULTA.	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
03/2023	22	29	0,76	
02/2023	21	30	0,70	
01/2023	33	31	1,06	
12/2022	18	29	0,62	
11/2022	25	32	0,78	
10/2022	29	31	0,94	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERÍODO DA ANALISE	
		01/11/2022 a 30/11/2022	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14
Cor Aparente	UH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60
pH		de 6,0 a 9,5	6,52
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000
Alumínio	mg/L	ate 0,20	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente
Colif.Termostol		Ausencia	Ausente

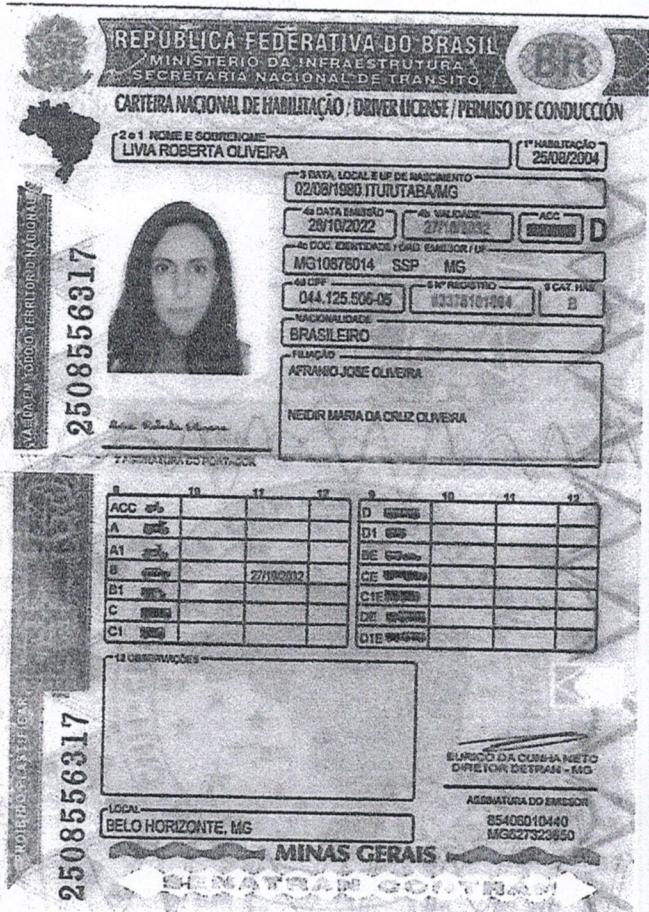
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO EMISSÃO: 10/04/2023 08:08

MIRZA MARIA CURY DINIZ	RUA 22, 118, CENTRO 38300-076, ITIUITABA MG 4-19-100	MES/ANO: 04/2023 NR. GUIA 18808042023-8 CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18808-6	ID. ELETRO.: 61918808@04	1-RES:

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/05/2023	R\$ 151,63

8267000001-9 51630074202-5 30506000001-8 88080420231-9







Superintendência de Água e Esgotos  
Av. 33, 474 - Setor Sul  
Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67  
CNPJ: 17.819.061/0001-88  
Ituiutaba - MG

Número da guia  
Segunda Via  
47411032023-8  
14/04/2023

### CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

LIVIA ROBERTA OLIVEIRA  
AV 7 DE SETEMBRO, 707 - ALVORADA  
CÓD. LIG.: 47411-4 MAPA CAD.: 06-12-00078 ID. ELETRÔNICO: 41247411@06

ITUIUTABA - MG - CEP: 38307028

Corresp:

DESCRÍÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	36,42
TARIFA DE ESGOTO	25,49
TBO ÁGUA	12,39
TBO ESGOTO	8,68

Data da leitura anterior	Data da leitura	Data próx. leitura	Data emissão original	Vencimento	R\$	Valor à pagar
07/02/2023	08/03/2023		08/03/2023	12/04/2023		82,98
Leitura anterior 1338	M3	Leitura atual 1355	M3	Consumo real 17	M3	Consumo fat. 17
No. do hidrômetro Y15N552313				Vazão carac. 1,50	M3	Diâmetro 1/2"

#### Dados das 12 últimas contas

Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia
02	12	28	0,43
01	22	33	0,67
12	16	28	0,57
11	19	31	0,61
10	13	30	0,43
09	21	31	0,68
08	18	30	0,60
07	18	33	0,55
06	16	28	0,57
05	20	33	0,61
04	18	31	0,58
03	19	28	0,68

Conforme Lei Federal 12.007/09, declaramos quitados os débitos do(s) ano(s) anterior(es).

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num analise	Valor

Favor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário



Superintendência de Água e Esgotos  
Av. 33, 474 - Setor Sul  
Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67  
CNPJ: 17.819.061/0001-88  
Ituiutaba - MG

Número da guia  
Segunda Via  
47411032023-8  
14/04/2023

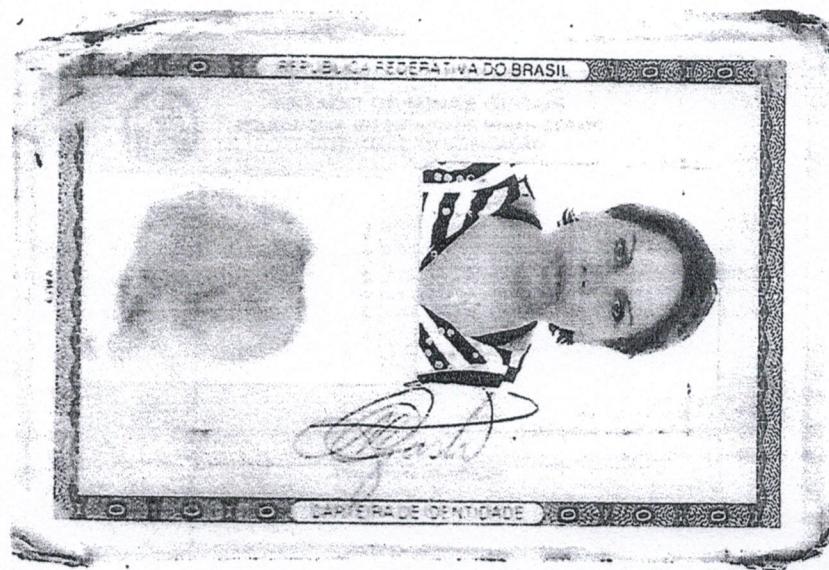
### CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

LIVIA ROBERTA OLIVEIRA  
AV 7 DE SETEMBRO, 707 - ALVORADA  
ITUIUTABA - MG - CEP: 38307028  
CÓD. LIG.: 47411-4 MAPA CAD.: 06-12-00078 ID. ELETRÔNICO: 41247411@06

MÊS / ANO
Março/2023
CATEGORIA / QUANTIDADE
RES. COM. IND. PUB. OUT.

Vencimento  
12/04/2023

Valor à pagar  
R\$ 82,98



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
MG-6.331.636	24/09/2012
GISELIA MARIA DE CASTRO	
DEMÉRVAL BORGES DE CASTRO	
MARIA WASARE BORGES	
ITUIUTABA-MG 12/1/1975	
NASC. LV-105 FL-190	
ITUIUTABA-MG	
007074326-69	
LEТИCIA ALESSANDRA MACHADO ROGÉDO	
ASSINATURA DIRETÓRIO	
LEI N° 7.16 DE 29/08/83	



**Algar**  
Telecom

Pág: 1 de 3

TELECOM

**GISELIA MARIA DE CASTRO**

CINCINATO LOURENCO FREIRE 45 R  
UNIVERSITARIO  
38302-080 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**417167865**

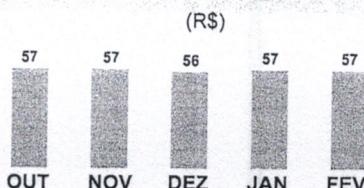
Valor total da conta  
**R\$ 57,85**

Data de vencimento  
**16 / mar / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

[www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)  
@algartelecom  
[facebook.com/algartelecom](https://facebook.com/algartelecom)  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



**EMISSÃO DESTA CONTA: 03/03/2023**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**CELULAR**

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99969-3351	56,06	PLANO GIGA CONTROLE

**TOTAL R\$ 56,06**

**SERVIÇOS DA CONTA**

SERVIÇO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS
000903906562	1,79	Serviços Da Conta

**TOTAL R\$ 1,79**

**Algar**  
Telecom

**Algar**  
Telecom

**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **GISELIA MARIA DE CASTRO**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
417167865		000903906562	16/03/2023	57,85

84620000000-4 57850004000-6 09039065620-6 41716786500-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Luciana  
hoje às 09:44





Telefonica Brasil S.A.  
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG  
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001304799853  
Código Cliente: 00000143941068

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023  
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

LUCIANA LEAL DE FREITAS  
R OITO 470  
CENTRO  
38300-058 ITUIUTABA - MG

2ª Via

VENCIMENTO 01/04/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 45,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(luciana\_leal1@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

**RESUMO DA SUA CONTA** (DE 16/02/23 A 15/03/23)

<b>VIVO CELULAR</b>		45,99
Total a pagar		45,99
Plano contratado   Adicionais contratados		
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>	Quantidade	Valor (R\$)
Vivo Controle 6GB III	1	45,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		45,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		45,99
Total a pagar		45,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

**SEUS NÚMEROS VIVO**

Tel. Celular: 34-89992-1098 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

**SUAS BONIFICAÇÕES**

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB III: 128/POSSMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom, SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



LUCIANA LEAL DE FREITAS

Vencimento

Total a Pagar - R\$

01/04/2023

45,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1304799853-0	00001304799853	00000320719002	03/2023
846700000009	459900641000	013047998532	923037190025

Pagar  
via Div





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**  
**CNPJ: 19.956.069/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:33 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **EF6F.792A.DD73.F67B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.956.069/0001-11

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

**Endereço:** R MAURO MARQUEZ DE SA 44 / UNIVERSITARIO / ITUIUTABA / MG / 38302-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2023 a 05/05/2023

**Certificação Número:** 2023040601013899081100

Informação obtida em 18/04/2023 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.956.069/0001-11

Certidão nº: 16256569/2023

Expedição: 18/04/2023, às 11:49:23

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.956.069/0001-11**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 379532/2023

Data Geração: 28/04/2023

Data Validade: 28/07/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc **49845**

Contribuinte **CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**

CNPJ ou CPF **19.956.069/0001-11**

Inscrição Estadual ou RG

Endereço **38302-228 - Rua MAURO MARQUEZ DE SA, 44**

Bairro **UNIVERSITÁRIO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG**

Data Emissão: 28/04/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 379532/2023

Inscrição: 49845

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

**Eu Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF 333 320 101-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

~~Min 3~~

Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Mesp. 696.645-1/05  
Viceameação Ato nº 02/2023  
17/01/2023 Págs 29 e 37

*Estatuto*



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
 CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
 CURSO TÉCNICO EM CANTO. AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
 Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
 Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



### ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA

#### REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 – SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Tavares, Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, em nome de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

#### 1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES REALIZADA EM 03/01/2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba-MG, 03 de janeiro de 2023

N. Termos  
Aguarda deferimento

  
Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto. autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## Ata da Caixa Escola Geraldo Alves Tavares

Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para aprovação das alterações do Estatuto da Caixa Escolar e eleição e posse dos membros da Diretoria

Data da realização: 03 de janeiro de 2023.

Data do registro do último estatuto: 19 de julho de 2019

Período de mandato da Diretoria da Caixa Escolar: 03/01/2023 até 03/01/2027.

Nome do órgão registrador: Cartório de Registro de títulos e documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba – MG

Ata da Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com o objetivo de deliberar sobre as alterações do Estatuto da Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria, que convidou Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto, MASP 686127-2, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se às 9 (nove) horas. A Presidente da Caixa Escolar, Mirza Maria Cury Diniz, dando início aos trabalhos, leu o Estatuto da Caixa Escolar anexo da Resolução 3670/2017, dando ênfase no art. 16, Seção III, Da Diretoria, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º e §6º, no art.17, Inciso I, II, III, IV, V, VI e VII e art. 18, inciso I, II,III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que trata do mandato e suas atribuições do mandato. Em seguida comunicou aos presentes que a Comunidade Escolar elegeu Mirza Maria Cury Diniz, divorciada, brasileira, CPF 333.320.101-15, RG Nº M3066345- PC MG MASP: 696645-1, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba, MG como Diretora Escolar, nomeação publicada no dia 02/01/2023 no Diário Oficial de Minas Gerais, página 37. As alterações se fazem necessárias em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 11/SEE/DIPC/2022 que passa a complementar a Resolução 3670/2017. Dando prosseguimento, foi composta a Diretoria da Caixa Escolar, nos cargos de Presidente e Vice-presidente, Secretária e Suplente, Tesoureira e Suplente. Após exposto, indicados e eleitos os novos membros, ficou assim recomposta a Diretoria da Caixa Escolar: Presidente: Mirza Maria Cury Diniz, CPF: 333.320.101-15 MASP: 696645-1, RG: M3066345, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, Vice-Presidente: Lívia Roberta Oliveira, CPF: 044.125.506-05, MASP: 664.507-01, RG: MG 10876014 , brasileira, solteira, residente e domiciliada na avenida 7 de setembro, nº 707, bairro Novo Mundo, Ituiutaba, MG profissão: professora, Secretária: Gisélia Maria de Castro, CPF: 007.074.326-69, MASP: 937.202-0, RG MG 8331636, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Cincinato Lourenço Freire, nº 45, setor Universitário, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnica de educação básica/secretária de escola, Suplente: Wilberto Soares e Silva, CPF:449.696.866-53, MASP: 389.256-1, RG: MG 2.610.853, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 1439, bairro Ipiranga, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico da educação básica, Tesoureira: Luciana Leal de Freitas CPF: 006.454.000-01





## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/II/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966

curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009

curso técnico em canto autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

brasileira, casada, residente e domiciliada na rua 8, nº 470, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, Suplente: Carla Janice Rodrigues, CPF: 147.254.458-24, MASP: 1.247.678-4, RG 19413.643, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Rodésia, nº 1083, bairro Brasil, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico em educação básica.

Após lido e esclarecido as alterações do Estatuto da Caixa Escolar, a composição da Diretoria foi realizada e ambos foram aprovados de forma unânime pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Caixa Escolar Mirza Maria Cury Diniz, deu por encerrada a Assembleia lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Ituiutaba, 03 de janeiro de 2023.

### Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

<b>Presidente:</b> Mirza Maria Cury Diniz CPF: 333.320.101-15 <b>Assinatura:</b>	<b>Vice-Presidente:</b> Lívia Roberta Oliveira CPF: 044.125.506-05 <b>Assinatura:</b>
<b>Secretária:</b> Gisélia Maria de Castro CPF: 007.074.326-69 <b>Assinatura:</b>	<b>Suplente:</b> Wilberto Soares e Silva CPF: 449.696.866-53 <b>Assinatura:</b>
<b>Tesoureira:</b> Luciana Leal de Freitas CPF: 986.451.296-04 <b>Assinatura:</b>	<b>Suplente:</b> Carla Janice Rodrigues CPF: 147.254.458-24 <b>Assinatura:</b>





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaeo.mg.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Briah de Souza Ribeiro  
CPF: 077.141.156-71

Assinatura: Briah de Souza Ribeiro  
Nome(legível): Maria Souza Martins  
CPF: 550.898.356-00

Assinatura: Maria Souza Martins  
Nome(legível): Friane de Almeida Franco  
CPF: 025.789.226-59

Assinatura: Friane de Almeida Franco  
Nome(legível): Sara Jardim Regende Rebeiro Coimbra  
CPF: 312.755.706-72

Assinatura: Sara Jane ABC  
Nome(legível): Fuliciata Franco da Silva  
CPF: 696.192.716-53

Assinatura: Fuliciata Franco da Silva  
Nome(legível): Denice Tycmel Meloias  
CPF: 519.697.266-87

Assinatura: Denice Gomes Meloias  
Nome(legível): Kattiua Maria da Silva  
CPF: 954.400.336-01

Assinatura: Kattiua Maria da Silva  
Nome(legível): José Rivaldo Ferreira da Silva Júnior  
CPF: 840.336.066-53

Assinatura: José Rivaldo Ferreira da Silva Júnior  
Nome(legível): Audiria Portas Ferreira Silva  
CPF: 106.500.356-91

Assinatura: Audiria Portas Ferreira Silva

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15  
Presidente da Caixa



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/II/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaeo.mg.gov.br

## **LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**

**ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023**

- Nome(legível): Virginia Maria Carvalho Tonini  
CPF: 01.04.628-906-00  
Assinatura: Virginia
- Nome(legível): Anchisa Apó de Britto Guimarães  
CPF: 01.247.857-19  
Assinatura: Anchisa Apó de Britto Guimarães
- Nome(legível): Alessandra Costa dos Santos  
CPF: 816.695.386-91  
Assinatura: Alessandra
- Nome(legível): Flávia de Oliveira Dias  
CPF: 071.022.316-20  
Assinatura: Flávia de Oliveira Dias
- Nome(legível): Elisangela Gonçalves de Souza  
CPF: 849.200.686-20  
Assinatura: Elisangela
- Nome(legível): Bárbara Sá de Oliveira Rodrigues  
CPF: 00.041.006-86  
Assinatura: Bárbara Sá de Oliveira Rodrigues
- Nome(legível): Neide Wronk Almudé  
CPF: 413.224.926-15  
Assinatura: Neide Wronk Almudé
- Nome(legível): Raíssa Palma Alves Nunes Viana  
CPF: 031.821.976-78  
Assinatura: Raíssa
- Nome(legível): Duciana Rosal de Furtos  
CPF: 986.451.896-04  
Assinatura: Duciana

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

- Nome(legível): Jaime Nunes Medeiros Filho  
CPF: 103.196.226-30  
Assinatura: Jaime Nunes Medeiros Filho
- Nome(legível): Emanoela Melo Calhe Oliveira  
CPF: 46349.316-91  
Assinatura: Emanoela Oliveira
- Nome(legível): Guzy Franciela Nequieira da Silve  
CPF: 559.546.826-91  
Assinatura: Guzy Franciela
- Nome(legível): Cida Francisco da França Romão  
CPF: 899.168.366-94  
Assinatura: Cida França
- Nome(legível): PATRÍCIA DE OLIVEIRA FRANCA  
CPF: 001.447.816-11  
Assinatura: Patrícia de Oliveira França
- Nome(legível): Comendé de Oliveira Campos  
CPF: 32.174.072-72  
Assinatura: Comendé Campos
- Nome(legível): Jane Womé de Moraes  
CPF: 031.248.686-52  
Assinatura: Jane Womé de Moraes
- Nome(legível): WILSON SOARES DE SILVA  
CPF: 1118.696.366-53  
Assinatura: Wilson Soárez
- Nome(legível): Andréia Rúbia Clementi Coimbra  
CPF: 023.937.836-53  
Assinatura: Andréia Rúbia Clementi Coimbra

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15  
Presidente da Caixa



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Fábio Ferreira de Melo Silveira Júnior  
CPF: 04.722.246 - 19  
Assinatura: Fábio Ferreira de Melo Silveira  
Nome(legível): Danielle Cristina da Costa Lobo  
CPF: 08.604.446 - 84  
Assinatura: Danielle  
Nome(legível): GISELIA MARIA DE CASTRO  
CPF: 07.074.326 - 69  
Assinatura: Gisele Maria de Castro  
Nome(legível): MIRZA MARIA CURY DINIZ  
CPF: 39.310.101 - 15  
Assinatura: (M. Curu)  
Nome(legível): Carla Janice Rodrigues  
CPF: 14.254.438 - 24  
Assinatura: Carla Janice Rodrigues  
Nome(legível): Leígia Soares de Santo Almeida  
CPF: 06.115.266 - 45  
Assinatura: Leígia Soares de Santo Almeida  
Nome(legível): Angélica Berger Silveira  
CPF: 07.093.466 - 90  
Assinatura: Angélica Berger Silveira  
Nome(legível): Silvana Maria Queiroz Dutra Justino  
CPF: 529.000.066 - 20  
Assinatura: Silvana Justino  
Nome(legível): WESLEY LIMA CAMARGOS  
CPF: 02.310.026 - 70  
Assinatura: Wesley Lima Camargos

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaeo.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Eni Rodrigues de Freitas Viana

CPF: 00.024.956 - 89

Assinatura: Eni Rodrigues de Freitas Viana

Nome(legível): Nicela José Frattan Neto

CPF: 353.507.156 - 49

Assinatura: Nicela José Frattan Neto

Nome(legível): Marília Bezerra Boares de Oliveira Neves

CPF: 342.477.226 - 53

Assinatura: Marília Bezerra Boares de Oliveira Neves

Nome(legível): Vilian Alenizia dos Santos

CPF: 340.158.096 - 04

Assinatura: Vilian Alenizia dos Santos

Nome(legível): Lúcia Franco Faiaya

CPF: 075.529.606 - 84

Assinatura: Lúcia Franco Faiaya

Nome(legível): Cláudia de Andrade Piazzi

CPF: 288.641.746 - 92

Assinatura: Cláudia Piazzi

Nome(legível): Lívia Roberta Oliveira

CPF: 048.125.506 - 05

Assinatura: Lívia Roberta Oliveira

Nome(legível): Silvia Rulin Oliveira Guimaraes

CPF: 498.481.786 - 00

Assinatura: Silvia Rulin Oliveira Guimaraes

Nome(legível): Maria de Fátima Malta

CPF: 2.66.874.616 - 72

Assinatura: Maria de Fátima Malta

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/89 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marques de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Maria Belita da Silva Fonseca

CPF: 211.210.688-01

Assinatura: Maria Belita da Silva Fonseca

Nome(legível): Renata Frutuoso Borges

CPF: 912.052.666-49

Assinatura: Renata Frutuoso Borges

Nome(legível): Maryná Martins de Oliveira Soares

CPF: 44.061.746-15

Assinatura: Maryná

Nome(legível): Patrícia Marinho

CPF: 01.799.366-65

Assinatura: Patrícia Marinho

Nome(legível): Ana Maria Borges

CPF: 50.895.196-49

Assinatura: Ana Maria Borges

Nome(legível): Cleia Sales Rodrigues

CPF: 51.218.096-83

Assinatura: Cleia Sales

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N° 2080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública a Caixa Es-  
pecial Geraldo Alves Tavares.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa  
Especial "Geraldo Alves Tavares" do Conservatório Estadual de Músic  
as "Dr. José Bonalí de Andrade", com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co  
municado e execução da presente lei pertenceres, que a comprem  
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1986.

Ronel Antônio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

22/780.



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CPF **333 320 101-15**, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) **Celso Guimarães da Costa**, CPF **138 938 586 -87**, CRC nº **TC-MG 034550** é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

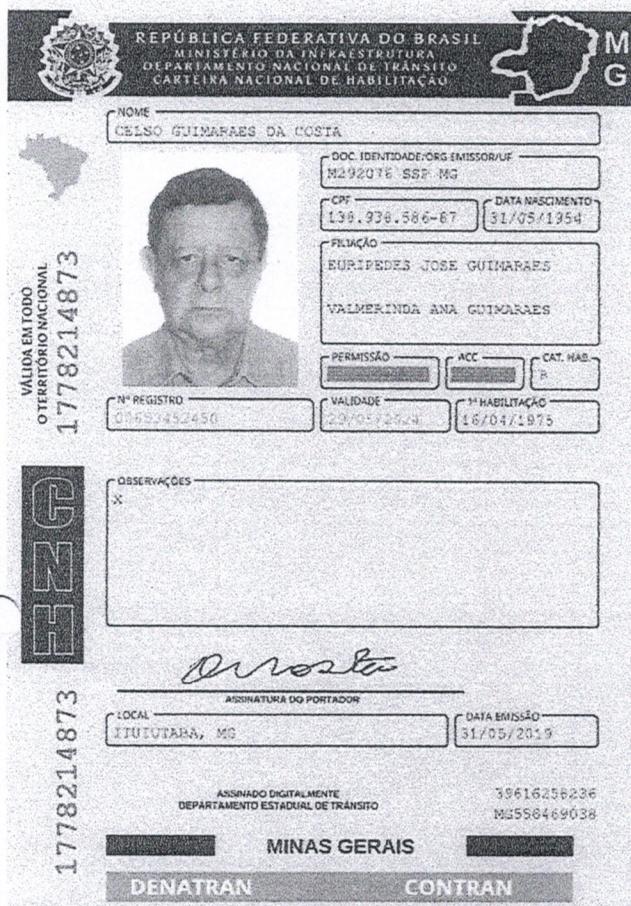
Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

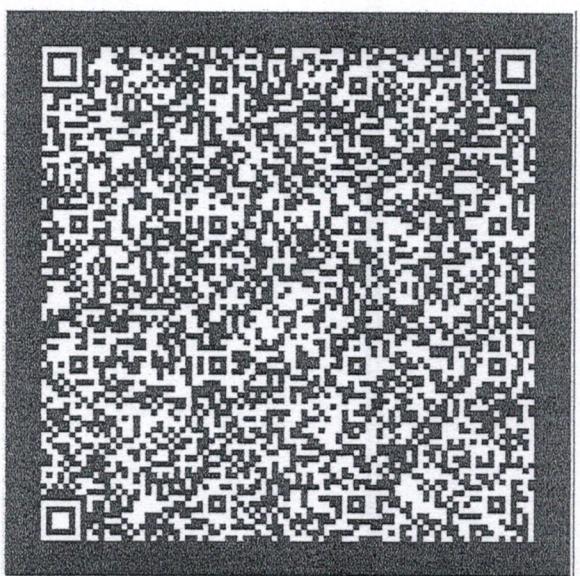
**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Masp. 696.645-1/05  
Normação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**MG034550**

Nome

**CELSO GUIMARAES DA COSTA**

Nascimento  
**31/05/1954**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**ITUIUTABA-MG**

Assinatura do Profissional



Filiação

**EURIPEDES JOSE GUIMARAES**  
**VALMERINDA ANA GUIMARAES**

Diplomação  
**14/12/2019**

CPF  
**138.938.586-87**

Documento de  
Identificação  
**MG-292.076 PC-MG**

Título

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino

**UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**05/08/1981**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de  
Contabilidade  
Código de Validação: **82CEB1**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/13893858687/codigo/82CEB1>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-034550/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.586-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/04/2023 as 14:57:08.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 894735.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-034550/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.586-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/04/2023 as 14:56:03.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 816630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

**Eu Mirza Maria Cury Diniz, presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares, CPF 333 320 101-15, nomeia o(a) Sr(a). Mirza Maria Cury Diniz, portador(a) do CPF 333 320 101-15, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.**

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

**Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

**CPF 333 320 101-15**

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Masp. 696.645-1/05  
Nomeação Ata nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF 333 320 101-15, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de **01/01/2023 a 31/12/2026**, são: Presidente: **Mirza Maria Cury Diniz**, CPF 333 320 101-15; Vice-presidente: **Livia Roberta Oliveira**, CPF 044.125.506.05; 1<sup>a</sup> Secretária: **Gisélia Maria de Castro**, CPF 007 074 326 69; 1<sup>a</sup> Tesoureira: **Luciana Leal de Freitas**, CPF 986 451 296 04.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora - Msq. 696.645-1/05  
Nomeação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15** declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Masp 696.645-1/05  
Normação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF 333 320 101-15, declara para os devidos fins que o(a) a entidade **Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares** se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF 333 320 101-15

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora Masp. 696.645-1/05  
Nomeação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Masp. 696.645-1/05  
Nomeação Atº nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

**CPF 333 320 101-15**

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora Mesp. 696.645-1/05  
Nomeação Atº nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/II/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares, CPF 333 320 101-15, declara para os devidos fins que a entidade Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, teve seu início das atividades em **25 de novembro de 1965** e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Mesp. 696.645-1/05  
Nomeação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF 333 320 101-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) entidade **Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

*Mirza Maria Cury Diniz*

Diretora Masp. 696.645-1/05

Nomeação Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 Pags 29 e 37



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009

curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



## REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 – SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

### 1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES EM 03 / 01 / 2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba/MG , 03 de janeiro de 2023

N. Termos  
Aguarda deferimento

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



## ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA

### REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 – SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES REALIZADA EM 03/01/2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba-MG, 03 de janeiro de 2023

N. Termos  
Aguarda deferimento

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## Ata da Caixa Escola Geraldo Alves Tavares

Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para aprovação das alterações do Estatuto da Caixa Escolar e eleição e posse dos membros da Diretoria

Data da realização: 03 de janeiro de 2023.

Data do registro do último estatuto: 19 de julho de 2019

Período de mandato da Diretoria da Caixa Escolar: 03/01/2023 até 03/01/2027.

Nome do órgão registrador: Cartório de Registro de títulos e documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba – MG

Ata da Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com o objetivo de deliberar sobre as alterações do Estatuto da Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria, que convidou Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto, MASP 686127-2, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se às 9 (nove) horas. A Presidente da Caixa Escolar, Mirza Maria Cury Diniz, dando início aos trabalhos, leu o Estatuto da Caixa Escolar anexo da Resolução 3670/2017, dando ênfase no art. 16, Seção III, Da Diretoria, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º e §6º, no art.17, Inciso I, II, III, IV, V, VI e VII e art. 18, inciso I, II,III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que trata do mandato e suas atribuições do mandato. Em seguida comunicou aos presentes que a Comunidade Escolar elegeu Mirza Maria Cury Diniz, divorciada, brasileira, CPF 333.320.101-15, RG Nº M3066345- PC MG MASP: 696645-1, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba, MG como Diretora Escolar, nomeação publicada no dia 02/01/2023 no Diário Oficial de Minas Gerais, página 37. As alterações se fazem necessárias em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 11/SEE/DIPC/2022 que passa a complementar a Resolução 3670/2017. Dando prosseguimento, foi composta a Diretoria da Caixa Escolar, nos cargos de Presidente e Vice-presidente, Secretária e Suplente, Tesoureira e Suplente. Após exposto, indicados e eleitos os novos membros, ficou assim recomposta a Diretoria da Caixa Escolar: Presidente: Mirza Maria Cury Diniz, CPF: 333.320.101-15 MASP: 696645-1, RG: M3066345, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, Vice-Presidente: Lívia Roberta Oliveira, CPF: 044.125.506-05, MASP: 664.507-01, RG: MG 10876014 , brasileira, solteira, residente e domiciliada na avenida 7 de setembro, nº 707, bairro Novo Mundo, Ituiutaba, MG profissão: professora, Secretária: Gisélia Maria de Castro, CPF: 007.074.326-69, MASP: 937.202-0, RG MG 8331636, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Cincinato Lourenço Freire, nº 45, setor Universitário, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnica de educação básica/secretária de escola, Suplente: Wilberto Soares e Silva, CPF:449.696.866-53, MASP: 389.256-1, RG: MG 2.610.853, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 1439, bairro Ipiranga, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico da educação básica, Tesoureira: Luciana Leal de Freitas, CPF: 986.451.296-04, MASP: 451545-8, RG 4546436,

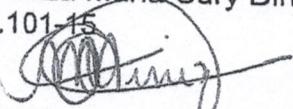
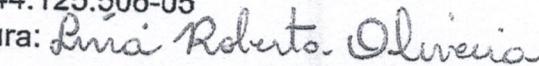
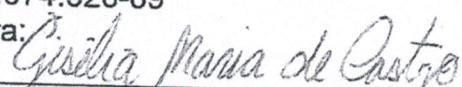
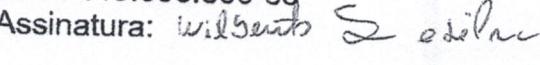
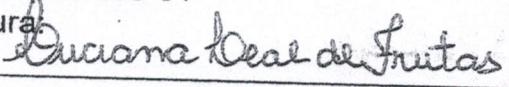
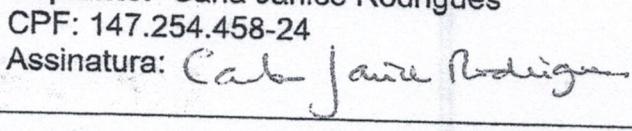




# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

brasileira, casada, residente e domiciliada na rua 8, nº 470, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, **Suplente:** Carla Janice Rodrigues, CPF: 147.254.458-24, MASP: 1.247.678-4, RG 19413.643, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Rodésia, nº 1083, bairro Brasil, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico em educação básica.  
Após lido e esclarecido as alterações do Estatuto da Caixa Escolar, a composição da Diretoria foi realizada e ambos foram aprovados de forma unânime pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Caixa Escolar Mirza Maria Cury Diniz, deu por encerrada a Assembleia lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.  
Ituiutaba, 03 de janeiro de 2023.

Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares	
<b>Presidente:</b> Mirza Maria Cury Diniz CPF: 333.320.101-15 Assinatura: 	<b>Vice-Presidente:</b> Lívia Roberta Oliveira CPF: 044.125.506-05 Assinatura: 
<b>Secretária:</b> Gisélia Maria de Castro CPF: 007.074.326-69 Assinatura: 	<b>Suplente:</b> Wilberto Soares e Silva CPF: 449.696.866-53 Assinatura: 
<b>Tesoureira:</b> Luciana Leal de Freitas CPF: 986.451.296-04 Assinatura: 	<b>Suplente:</b> Carla Janice Rodrigues CPF: 147.254.458-24 Assinatura: 





# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Ricardo de Souza Santana Ribeiro

CPF: 077.171.156-71

Assinatura: Ricardo de Souza Santana Ribeiro

Nome(legível): Maria Souza Martins

CPF: 550.898.956-00

Assinatura: Maria Souza Martins

Nome(legível): Fábio de Souza Franco

CPF: 025.789.226-59

Assinatura: Fábio de Souza Franco

Nome(legível): Sara Jane Regende Ribeiro Coimbra

CPF: 712.755.766-72

Assinatura: Sara Jane Ribeiro

Nome(legível): Juliana Franco da Silva

CPF: 696.192.716-53

Assinatura: Juliana Franco da Silva

Nome(legível): Denice Gomes Melo

CPF: 519.697.266-87

Assinatura: Denice Gomes Melo

Nome(legível): Katrine Maria da Silva

CPF: 95.410.336-01

Assinatura: Katrine Maria da Silva

Nome(legível): José Ribeiro Pereira da Silva Júnior

CPF: 840.336.066-53

Assinatura: José Ribeiro Pereira da Silva Júnior

Nome(legível): Audia Paixão Ferreira Silva

CPF: 106.500.556-91

Assinatura: Audia Paixão Ferreira Silva

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Júlia Maria Peixoto de Carvalho Tomini  
CPF: 01.04.628-902-00  
Assinatura: Tomini

Nome(legível): Andréia Alves de Britto Guimarães  
CPF: 01.297.696-19  
Assinatura: Andréia Alves de Britto Guimarães

Nome(legível): Alessandra Carla dos Santos  
CPF: 816.695.286-91  
Assinatura: Alessandra Santos

Nome(legível): Aline de Oliveira Diniz  
CPF: 071.027.316-10  
Assinatura: Aline de Oliveira

Nome(legível): Clusangela Gonçalves de Souza  
CPF: 849.200.686-20  
Assinatura: Clusangela

Nome(legível): Bárbara Oliveira Rodrigues  
CPF: 00.011.006-86  
Assinatura: Bárbara Oliveira Rodrigues

Nome(legível): Neide Wanda Almeida  
CPF: 413.224.926-15  
Assinatura: Neide Wanda

Nome(legível): Thalita Lima de Oliveira  
CPF: 032.921.876-78  
Assinatura: Thalita

Nome(legível): Buciana Rocal de Furtos  
CPF: 986.451.896-04  
Assinatura: Buciana

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**MOTIVO:** APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Jaime Nunes Medeiros Filho

CPF: 103.196.226-30

Assinatura: Jaime Nunes Medeiros Filho

Nome(legível): Flávia Bp Melo Caldeira Oliveira

CPF: 263.49.316-91

Assinatura: Flávia Oliveira

Nome(legível): Suzy Spaccia Nequieira da Silve

CPF: 551.546.826-91

Assinatura: Suzy Silve

Nome(legível): Gilda Aparecida de Faria Pombal

CPF: 849.168.966-94

Assinatura: Gilda Pombal

Nome(legível): Patrícia de Oliveira Franco

CPF: 001.447.816-11

Assinatura: Patrícia de Oliveira Franco

Nome(legível): Lorenice de Oliveira Gonçalves

CPF: 132.174.092-72

Assinatura: Lorenice Gonçalves

Nome(legível): Jane Marlene de Moraes

CPF: 034.248.696-57

Assinatura: Jane Marlene de Moraes

Nome(legível): Wilberaldo Soares de Silva

CPF: 449.696.366-53

Assinatura: Wilberaldo Soares de Silva

Nome(legível): Andréia Rúbia Clemente Reimor

CPF: 029.937.836-57

Assinatura: Andréia Rúbia Clemente Reimor

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966

curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009

curso técnico em canto. autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

- Nome(legível): Fábio Henrique de Medeiros Silveirinha  
CPF: 091.782.246-19  
Assinatura: Fábio Henrique de Medeiros Silveirinha
- Nome(legível): Danielle Cristina da Costa Barros  
CPF: 088.609.446-84  
Assinatura: Danielle
- Nome(legível): GISELIA MARIA DE CASTRO  
CPF: 07.074.326-69  
Assinatura: Gisele Maria de Castro
- Nome(legível): MIRZA MARIA CURY DINIZ  
CPF: 339.320.101-15  
Assinatura: (M. M. Diniz)
- Nome(legível): Carla Jane Rodrigues  
CPF: 147.254.438-24  
Assinatura: Carla Jane Rodrigues
- Nome(legível): Leisia Soares dos Santos Almeida  
CPF: 08.115.266-45  
Assinatura: Leisia Soares dos Santos Almeida
- Nome(legível): Angélica Berger Sílvia  
CPF: 010.093.466-90  
Assinatura: Angélica Berger Sílvia
- Nome(legível): Silvânia Maria Queiroz Curvelo Justino  
CPF: 518.000.066-20  
Assinatura: Silvânia Queiroz Justino
- Nome(legível): Wesley Lima CAMARGOS  
CPF: 012.310.026-70  
Assinatura: Wesley Laima Camargos

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@eduacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**MOTIVO:** APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Eni Rodrigues de Freitas Boema

CPF: 000.124.956-89

Assinatura: Eni Rodrigues de Freitas Boema

Nome(legível): Nicola José Frattan Neto

CPF: 153.507.186-49

Assinatura: Nicola José Frattan Neto

Nome(legível): Martha Bezerra Soares de Oliveira Neves

CPF: 842.877.226-53

Assinatura: Martha Bezerra Soares de Oliveira Neves

Nome(legível): Vivian Ilonisia dos Santos

CPF: 740.258.096-04

Assinatura: Vivian Ilonisia dos Santos

Nome(legível): Lúcia Franco Fraíus

CPF: 075.529.606-84

Assinatura: Lúcia Franco Fraíus

Nome(legível): CHRISTINA DE ANDRADE PLAZZI

CPF: 288.641.746-72

Assinatura: Christina Plazzzi

Nome(legível): Silvia Roberto Oliveira

CPF: 044.125.506-05

Assinatura: Silvia Roberto Oliveira

Nome(legível): Silvia Ruliza Queiroz Rumbos Souto

CPF: 498.481.786-00

Assinatura: Silvia Ruliza Queiroz Rumbos Souto

Nome(legível): Maria de Fátima Malta

CPF: 2.66.874.616-72

Assinatura: Maria de Fátima Malta

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@edueacaes.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Maria Cecília da Silveira Fonder

CPF: 249.216.685-07

Assinatura: Maria Cecília da Silveira Fonder

Nome(legível): Renata Freitas Borges

CPF: 917.052.666-49

Assinatura: Renata Freitas Borges

Nome(legível): Maryná Martins de Oliveira Soares

CPF: 446.061.946-15

Assinatura: Maryná

Nome(legível): Thiálane Marinho

CPF: 031.799.366-65

Assinatura: Thiálane Marinho

Nome(legível): Ana Maria Borges

CPF: 50.895.696-49

Assinatura: Ana Maria Borges

Nome(legível): Welle Sáes Rodrigues Neto

CPF: 54.218.096-87

Assinatura: Welle Sáes

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome(legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG

### REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 – SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filha de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, e-mail: mirza.diniz@educacao.mg.gov.br, residente na Rua 22, nº 118, Bairro Centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, Bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1- Edital de Convocação para a posse dos membros do Conselho Fiscal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Ituiutaba, 29 de março de 2023

N. Termos  
Aguarda deferimento.

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora - Masp 696 645-1/05  
Nomeação - Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 - Pág 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/1/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966

curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009

curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

A Presidente da CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES, convoca todos os residentes da localidade para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/03/2023, com início às 16H30 min., em primeira convocação com a presença de pelo menos um representante de cada segmento dos associados efetivos, na sede do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, situada na Rua Mauro Marquez de Sá nº 44, Cep. 38302- 228, Bairro Universitário, Município de Ituiutaba Minas Gerais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ituiutaba, 16 de março de 2023.

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Pág 29 e 37

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



## Ata da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Fiscal**

**Período de mandato do Conselho Fiscal: 29/03/2023 a 28/03/2027**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023**

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada pelo(a) Presidente da Caixa Escolar, o(a) Senhor(a) Mirza Maria Cury Diniz, para reunir-se no dia 28/03/2023, com início às 16h30 minutos, na sede da do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, situada na Rua Mauro Marquez de Sá nº 44, Bairro Universitário, Cep. 38302-228, Município de Ituiutaba Minas Gerais. Na data e horário marcados, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados. A Presidente da Caixa Escolar convidou o(a) servidor(a) Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto, CPF498.481.786-00, para secretariar a reunião. Foi exposto o objetivo da reunião que é a necessidade de indicação e eleição dos membros do Conselho Fiscal. Após a indicação dos membros, foi lido aos presentes o Estatuto da Caixa Escolar, da Resolução 3670/2017 e suas alterações, Seção IV, Do Conselho Fiscal, dando ênfase no artigo 22, Parágrafo I,II, III e artigo 23, Parágrafo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e Parágrafo Único, que trata do mandato e suas atribuições. Após esclarecido a todos o objetivo da reunião, foram indicados e eleitos pela Assembleia Geral, ficando assim o Conselho Fiscal:  
**MARIA CECÍLIA DA SILVA FONSECA, CASADA, BRASILEIRA ,RUA RODÉZIA, Nº 1167, 849.216.686.04 (CPF), M 3417046 (RG), 5466529 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), titular, ROGÉRIO SANTOS FAGUNDES , CASADO, BRASILEIRO , AV. C9, Nº 234, 846.339.726-34 (CPF), M-4448467 (RG), 9600008 (MASP), PROFESSOR (FUNÇÃO), suplente: WALBER GONÇALVES NEVES, CASADO, BRASILEIRO, RUA FARJALA MIGUEL JACOB, Nº 298, 640.717.406-63 (CPF), M-5.554.498 (RG), 10148500 (MASP), PROFESSOR (FUNÇÃO), titular; JULIENE FRANCO MARQUES MEDEIROS , CASADA, BRASILEIRA, AV. 23 C/ MINEIRA E BOA VISTA, Nº 439, 053.402.856-00 (CPF), MG-11.499.739 (RG), 10084176 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), suplente; CRISTIANE GABRIEL DE LIMA , CASADA , BRASILEIRA, AVENIDA 1A C/ 32 E 34, Nº 274, 036.736.796-35 (CPF), MG-10.358.710 (RG), 13709274 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), titular; ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA , SOLTEIRA, BRASILEIRA, RUA LISBOA , Nº 300, 849.200.686-20 (CPF), M-6.981.740(RG), 8232498 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), suplente. O mandato será de 04 anos e a substituição do membro titular ocorrerá em caso de impossibilidade de**

*Copias*

*Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto*

*Luzia Medeiros*

*Edson Gomes*

*Hélio Gomes*

*Rodrigo*

*W.S.*



# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
 curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09- 17/09/2009  
 curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
 Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
 Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



comparecimento a reunião ou em caso de vacância, em conformidade com Estatuto da Caixa Escolar, Seção IV, Do Conselho Fiscal, artigo 22 e Parágrafo Único do Estatuto da Caixa Escolar. Foram eleitos os membros e o Conselho Fiscal foi aprovado de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo. Nada mais havendo para tratar, a Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, deu por encerrada a presente Assembleia e mandou que se lavrasse Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

## Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Presidente:** Mirza Maria Cury Diniz

CPF: 333.320.101-15

Assinatura:

**Vice Presidente:** Livia Roberta Oliveira

CPF: 044.125.506-05

Assinatura:

**Secretária:** Gisélia Maria de Castro

CPF: 007.074.826-69

Assinatura:

**Suplente:** Wilberto Soares e Silva

CPF: 449.696.866-53

Assinatura:

**Tesoureira:** Luciana Leal de Freitas

CPF: 986.451.296-04

Assinatura:

**Suplente:** Carla Janice Rodrigues

CPF: 147.254.438-24

Assinatura:

## Conselho Fiscal: Titulares

Nome: Maria Cecília da Silva Fonseca

CPF: 849.216.686-04

Assinatura:

## Conselho Fiscal: Suplentes

Nome: Rogério Santos Fagundes

CPF: 846.339.726-34

Assinatura:

Nome: Walber Gonçalves Neves

CPF: 640.717.406-63

Assinatura:

Nome: Juliene Franco Marques Medeiros

CPF: 053.402.856-00

Assinatura:

Nome: Cristiane Gabriel de Lima

CPF: 036.736.796-35

Assinatura:

Nome: Elisangela Gonçalves de Souza

CPF: 849.200.686-20

Assinatura:

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

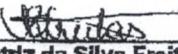
Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
 Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Recibo Número: 0 - Registro: 4372 Data: 27/04/2023

Recebi de CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES, CNPJ: 19.956.069/0001-11 a importância de R\$ 579,34 referente ao pagamento de custas e emolumentos discriminado abaixo:

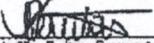
Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
6107-7	Averbação de doc que afete registro	2	R\$ 281,52	R\$ 101,46	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399,88
6201-8	Certificado Lançado de Outras Vias	2	R\$ 40,40	R\$ 15,12	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94
6601-9	Conferência de Documento	2	R\$ 46,18	R\$ 14,16	R\$ 2,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,12
8101-8	Arquivamento	5	R\$ 41,95	R\$ 13,95	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,40
<b>Totais</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 410,05</b>	<b>R\$ 144,69</b>	<b>R\$ 24,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 579,34</b>

Ituiutaba, 27 de abril de 2023


  
Lara Beatriz da Silva Freitas - Escrevente

PROTOCOLO: 61927 | REGISTRO: 4372 - AV 39  
Livre A88 | FOLHA: 89 | DATA: 27/04/2023

Coleção: Emol.: R\$ 200,83 - TFJ: R\$ 70,95 - Recompe: R\$ 12,05 - Disp: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
Valor Final: R\$ 283,83 - Códigos 6107-7(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(2)

  
Lara Beatriz da Silva Freitas - Escrevente

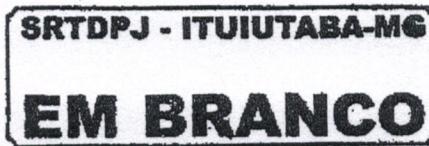
**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos a Civil das Pessoas Jurídicas  
Ituiutaba - MG

**SELO DE CONSULTA: G0P17538**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3423.2451.1165.6894**

Quantidade de atos praticados: 5  
Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta  
Emol.: R\$ 212,88 - TFJ: R\$ 70,95  
Valor Final: R\$ 283,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**LARA BEATRIZ DA SILVA FREITAS**  
ESCREVENTE AUTORIZADA - PORTARIA  
INT. N° 02/2023/SRTDPJ/ITBA-MG





# Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966

Curso Técnico em Instrumento Musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09-17/09/2009

Curso Técnico em Canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Bonney Faustino de Almeida Júnior

Assinatura:

CPF: 855.645.756-87

Nome: Locoely Santos Figueira

Assinatura:

CPF: 846.339.426-34

Nome: Tiziane Mazzu Bruno de Carvalho Tonini

Assinatura:

CPF: 904.628.906.00

Nome: Eleonora Gómez Messias

Assinatura:

CPF: 489.693.986-70

Nome: Acácia Camargo

Assinatura:

CPF: 262.848.396-34

Nome: Reginaldo Miguel Alves

Assinatura:

CPF: 463.941.506-06

Nome: Kerimile Gómez Messias

Assinatura:

CPF: 519.697.266-87

Nome: Luciana Real de Freitas

Assinatura:

CPF: 986.451.296.04

Nome: Lívia Roberto Oliveira

Assinatura:

CPF: 044.125.506-05

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz:

Diretora Masp 696.646-1/05

Nomesação Atº nº 02/2023

MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/11/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

### LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Ozirley Marcos Nogueira  
Assinatura: Ozirley Marcos Nogueira

CPF: 79325180625

Nome: Suzy Maricela Nogueira da Silve  
Assinatura: Suzy Silve

CPF: 55454682691

Nome: Wallace Francisco Ribeiro  
Assinatura: Wallace

CPF: 778.090.251-04

Nome: Ana Maria Borges  
Assinatura: Ana Borges

CPF: 550 89506916-49

Nome: Araí Freitas Pereira Araújo Gomes  
Assinatura: Araí

CPF: 067 053 946-50

Nome: Célia Aparecida Soares Santos  
Assinatura: Célia Aparecida Soares Santos

CPF: 943 715706-15

Nome: Maria Lúcia Marques Jaine  
Assinatura: Maria Lúcia

CPF: 96556153672

Nome: Marta Maria Franco Nunes  
Assinatura: Marta Maria Franco Nunes

CPF: 674.527.186-00

Nome: Wellser Gonçalves Wever  
Assinatura: Wellser

CPF: 640 717 406-63

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CREADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° II/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

- Nome: Abnader, Oliveira Domingos  
Assinatura: Abnader Oliveira Domingos  
CPF: 037.335.096-17
- Nome: Petra de Oliveira Franco  
Assinatura: Petra de Oliveira Franco  
CPF: 001.447.816.41
- Nome: Gina Ismael Regente Ribeiro Coimbra  
Assinatura: Gina Ismael Regente R. C.  
CPF: 712.755.760-72
- Nome: Gólio Lúcio de Oliveira  
Assinatura: Gólio Lúcio de Oliveira  
CPF: 070.041.076.05
- Nome: Rogério Izamar dos Santos  
Assinatura: Rogério Izamar dos Santos  
CPF: 095.253.326-82
- Nome: Bruna Júlia de Oliveira Miranda  
Assinatura: Bruna Júlia de Oliveira Miranda  
CPF: 319.233.446.38
- Nome: Paulo dos Santos Silveira  
Assinatura: Paulo dos Santos Silveira  
CPF: 083.486.676-10
- Nome: Ruth Gomes dos Reis Mendes  
Assinatura: Ruth Gomes dos Reis Mendes  
CPF: 008.629.950-55
- Nome: Miriamy Paulino da Silva Almeida  
Assinatura: Miriamy P.S. Almeida  
CPF: 666.734.986-490

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CREADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° II/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educaao.mg.gov.br

### LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Mirza Maria Cury Diniz  
Assinatura:

CPF: 333.320.101-15

Nome: José da Silva Borges Soares Costa  
Assinatura:

CPF: 058.889.416-85

Nome: Luana de Castro Santos Prado  
Assinatura:

CPF: 024.116.8156-50

Nome: maria fernanda corrêa Borges  
Assinatura:

CPF: 142.532.136-42

Nome: JEAN CARLOS TOMAZ  
Assinatura:

CPF: 006.086.858-23

Nome: Bruna de Souza Sant'ana Ribeiro  
Assinatura:

CPF: 091.111.56-71

Nome: Sara Jane Regente Ribeiro Coimbra  
Assinatura:

CPF: 712.755.710-6 - 72

Nome: Wendy Ferreira Gonçalves Pomaci  
Assinatura:

CPF: 958-303-016-04

Nome: Ama Lúcia Batista Tavares da Mello  
Assinatura:

CPF: 081.320.846-75

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Pags 29 e 37



## Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

criado conforme Lei nº 3.595 de 25/II/65 e autorizado pela SEE/MG Portaria nº 11/66 - 23/02/1966  
curso técnico em instrumento musical autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1086/09 - 17/09/2009  
curso técnico em canto, autorizado pela SEE/MG Portaria nº 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

### LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Nairé Ward Almeida  
Assinatura: Nairé Ward Almeida  
CPF: 413.727.926-15  
Nome: Kleber Vaz Pancaré de Oliveira da Silveira  
Assinatura: Kleber Vaz Pancaré de Oliveira da Silveira  
CPF: 872.988.826-04

Nome: Cunice Alvaro de Freitas Campos  
Assinatura: Cunice Alvaro de Freitas Campos  
CPF: 079 649 956-88

Nome: Rabelo Andrade Cunha Góis  
Assinatura: Rabelo Andrade Cunha Góis  
CPF: 122.295.016-23

Nome: Davini Soares Nunes  
Assinatura: Davini Soares Nunes  
CPF: 015.606.666-416

Nome: Andressa Corvalho de Souza Alves  
Assinatura: Andressa Corvalho de Souza Alves  
CPF: 059.772.356-74

Nome: Danielle Antunes de Brito Gontijo  
Assinatura: Danielle Antunes de Brito Gontijo  
CPF: 068.659.446-74

Nome: Lristiane Gabriel de Lima  
Assinatura: Lristiane Gabriel de Lima  
CPF: 036.736.796-35

Nome: Betânia da Silva Mendes Albuquerque  
Assinatura: Betânia da Silva Mendes Albuquerque  
CPF: 640.925.256-34

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/II/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@eduacao.mg.gov.br

## **LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Neide Ward Almeida  
Assinatura: Neide Ward Almeida  
CPF: 413.724.926-15

Nome: Kleber Francisco da Silveira  
Assinatura: Kleber Francisco da Silveira  
CPF: 872.980.826-04

Nome: Gurice Alves de Freitas Campos  
Assinatura: Gurice Alves de Freitas Campos  
CPF: 079.649.956-88

Nome: Raphael Andrade Cunha Gontijo  
Assinatura: Raphael Andrade Cunha Gontijo  
CPF: 122.295.016-23

Nome: Draíni Soares Nunes  
Assinatura: Draíni Soares Nunes  
CPF: 015.606.666-46

Nome: Andressa Corvalho de Moraes Alves  
Assinatura: Andressa Corvalho de M. Alves  
CPF: 059.472.356-44

Nome: Danielle Cristina de Faria Gontijo  
Assinatura: Danielle Cristina de Faria Gontijo  
CPF: 018.609.416-84

Nome: Eristiane Galvão de Lima  
Assinatura: Eristiane Galvão de Lima  
CPF: 036.736.796-35

Nome: Betânia da Silva Mendes Albuquerque  
Assinatura: Betânia Albuquerque  
CPF: 640.925.256-34

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Maria Souza Martins  
Assinatura: Maria Souza Martins  
CPF: 550.893.956-700  
Nome: Wilderlly Soares e Silva  
Assinatura: Wilderlly Soares e Silva  
CPF: 449.696.866-53

Nome: Gislanele Oliveira da Costa Fernández  
Assinatura: Gislanele Oliveira da Costa Fernández  
CPF: 966.697.646-34

Nome: Monica Majadas de S. Lima  
Assinatura: Monica Majadas de S. Lima  
CPF: 936.231.806-53

Nome: Scarielos Shans C. Ribeiro  
Assinatura: Scarielos C. Ribeiro  
CPF: 479.616-356-53

Nome: Hillary Viegas da Silva  
Assinatura: Hillary Viegas da Silva  
CPF: 652.613.876-72

Nome: Laryne Maria Silveira Magus  
Assinatura: Laryne Maria Silveira Magus  
CPF: 031298086-57

Nome: Maria Aparecida Belisario da Silva  
Assinatura: Maria Aparecida Belisario da Silva  
CPF: 579.561.356-49

Nome: Mariahilia Marques Félix  
Assinatura: Mariahilia Marques Félix  
CPF: 965.561.536-72

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Mesp 696.645-1/05  
Nomeação Atto nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09- 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: RENATA FREITAS Borges  
Assinatura: Renata Freitas Borges  
CPF: 517.052.666-49  
Nome: Bruna Santos  
Assinatura: Bruna CAF Santos  
CPF: 080.523.296-02

Nome: Isabel Cristina Barbosa Dibens  
Assinatura: Isabel  
CPF: 012.222.576-27

Nome: Raquel Pereira Pinto Paranhos  
Assinatura: Raquel  
CPF: 574.511.336-72

Nome: Dilma Almeida da Silva  
Assinatura: Dilma Almeida da Silva  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: Andréia Ribeiro Clemente Lóima  
Assinatura: Andréia  
CPF: 027.937.856-57

Nome: Seleneide de Oliveira Lampião  
Assinatura: Seleneide Lampião  
CPF: 732.174.092-72

Nome: Maria Moreira e Lima  
Assinatura: Maria  
CPF: 637.388.0663

Nome: Elisangela Gonçalves de Souza  
Assinatura: Elisangela  
CPF: 849.208.686.20

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

**Mirza Maria Cury Diniz**  
Diretora Mesp 896.846-1/05  
Nomeação Ato nº 02/2023  
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



**Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**  
CRIADO CONFORME LEI N° 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 11/66 - 23/02/1966  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1086/09 - 17/09/2009  
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA N° 1036/2013 - 05/10/2013  
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG  
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

## **LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Katiuscia Maria da Silva  
Assinatura: Katiuscia Maria da Silva  
CPF: 095.410.386-01

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15  
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER N° 258/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5990/2023**

**REQUERENTE: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo onde a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade solicita a celebração de convênio para auxílio no custeio do 30º Concurso de Piano “Abrão Calil Neto”.

O procedimento fora remetido a esta Procuradoria para análise de sua legalidade.

Este é o relatório.

**2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Como restará demonstrado, a formalização do convênio para a destinação dos recursos não encontra óbices jurídicas, vejamos:

Inicialmente temos que o conceito legal de “convênio” está definido no inciso I, do § 1º, do artigo 1º do Decreto 6.170/2007, *in verbis*:

*Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios e os contratos de repasse celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.*

*§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:*

*I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da*



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

*administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;*

Os convênios, portanto, são acordos firmados entre um ente da Administração Pública com outro ente público, ou com uma entidade particular sem fins lucrativos, visando à realização de objetivos comuns de ambos os partícipes. Adota-se o termo partípice, tendo em vista que todos os seus participantes estão em busca de um objetivo convergente. Portanto, nos convênios da Administração Pública prevalecem os interesses recíprocos e a mútua cooperação. Em outras palavras, existe uma conjunção de interesses em voga: cada partípice possui os mesmos objetivos e finalidades.

Segundo a doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro<sup>1</sup>, o convênio não constitui modalidade de contrato, "embora seja um dos instrumentos de que o Poder Público se utiliza para associar-se com outras entidades públicas ou com entidades privadas".

É, portanto, avença de natureza cooperativa, na qual os partícipes visam à consecução de um objetivo comum, assumindo deveres destinados a regular atividades harmônicas, na busca da realização de um mesmo e idêntico interesse público.

Apesar da diferença existente entre essa forma de ajuste e os contratos típicos da Administração, é de se observar a aplicação da Lei n.º 8.666/93, no que couber, conforme determinação expressa de seu art. 116.

A possibilidade de celebração de convênios de cooperação entre as entidades federativas encontra amparo no artigo 241 da Constituição Federal, que assim dispõe:

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**, 17. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

*Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.*

Na mesma linha e a título de exemplo podemos citar o art. 181, II da Constituição Mineira que facilita aos Municípios cooperar com a União e o Estado, nos termos de convênio ou consórcio, na execução de serviços e obras de interesse para o desenvolvimento local.

Nesse contexto, cabe perquirir se a celebração de “convênios de cooperação” com a finalidade do município arcar com despesas de outros entes da federação restaria englobado no conceito de interesse comum.

Na consulta n.º 618964, sessão plenária de 5/04/00, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais adotou o entendimento de que interesse comum não é uma expressão que se possa tomar de forma genérica e abrangente, uma vez que tudo aquilo que diz respeito à sociedade é, por conseguinte, interesse direto da coletividade. Afigura-se natural, portanto, que o entendimento da expressão e de outras que lhe são semelhantes quanto ao significado, se faça com cautela e à vista da repartição de Poderes e prerrogativas.

Orientou a Corte de Contas que a acepção jurídica de ‘interesse comum’ na esfera do Direito Público decorre da atribuição constitucional ou legal de cada um dos entes federativos, caracterizando-se o interesse será comum na medida exata em que cada uma das referidas pessoas jurídicas tiver competência para tratar ou dispor sobre aquela matéria ou assunto objeto do convênio.

Segundo essa linha, a Corte de Contas Mineira, por mais de uma vez, reconheceu a possibilidade de os entes municipais celebrarem convênios, com outros entes da federação, visando a atender o interesse local da municipalidade, desde que não reste



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

configurado nenhum favorecimento ou privilégio a agente público. Nesses termos releva destacar as seguintes consultas:

**CONSULTA Nº 702073 - PLENO - SESSÃO: 09/11/05** O entendimento unânime desta Corte é o de que, se a vantagem é dirigida ao agente público (Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Comandante da PM, Delegado de Polícia e servidor), a despesa, além de estranha ao orçamento do município, caracteriza remuneração indireta, o que é vedado. No entanto, se o benefício ou a ajuda municipal são entregues à entidade de direito público, sem nenhum privilégio a agente ou servidor público, para a realização de interesse público local, são eles permitidos, mediante convênios de cooperação, conforme o disposto no art. 241 da Constituição da República. (grifo nosso)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSULTA N.º 657.444 - SESSÃO DO DIA 19.06.2002.** No tocante ao segundo questionamento, convém destacar que, nos termos do art. 241 da CF/88, combinado com o disposto no art. 181 da Constituição Mineira, é facultado ao município, mediante convênio, cooperar com o Estado na execução de serviços e obras de interesse para o desenvolvimento local. Assim, e em que pese incumbir ao Estado a construção de quartéis e ou delegacia, bem como fornecer armamentos, veículos, combustíveis, fardas etc, para as suas polícias, pode o Município colaborar financeiramente na manutenção de tais instalações técnicas e do referido serviço, se assim reclamar o peculiar interesse de sua população.

Vê-se, todavia, que a Corte de Contas Mineira, num posicionamento mais abrangente, não apenas admite que sejam firmados convênios nas áreas de competência comum, mas que o município arque com despesas de outros entes federativos se assim reclamar o interesse local.

A bem da verdade, a teor do art. 18 da Constituição Federal, o município é autônomo, podendo assumir toda e qualquer obrigação para satisfazer o interesse de sua população, mas não se deve perder de vista que referida autonomia não é um fim em si mesma, mas, meio legal de dotar a entidade política de instrumentos capazes de promover os peculiares anseios da comunidade municipal.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

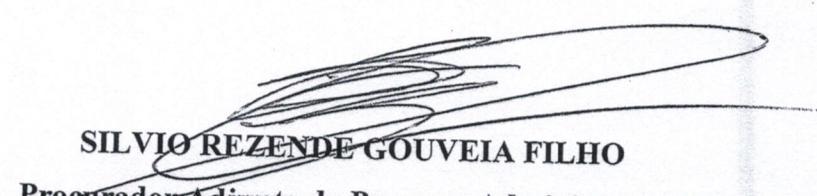
Por esta razão, atentando-se ao interesse público, esta Procuradoria não vê óbices jurídicas para a celebração do convênio proposto.

**3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pela possibilidade do Município em firmar o convênio apresentado, para tanto, deverá ser remetido um Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ituiutaba autorizando o Município a realizar o repasse dos recursos, na forma do art. 62, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 23 de maio de 2023.

  
**SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO**

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo  
e do Contencioso em Geral**



Despacho- Proc. nº 5.990/2023

Em face ao ofício do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zocolli de Andrade, que através da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, solicitou apoio financeiro do Município através da celebração de convênio para a realização do Projeto da Semana Cultural e o 30º Concurso de Piano “Prof. Abrão Calil”, que será realizado do dia 25 a 30 de setembro de 2023, com homenagem a compositora brasileira Kilza Setti, palestras, master classes com os professores, alunos e recitais no auditório do conservatório, projeção de filmes e vídeos musicais para a comunidade.

O procedimento foi encaminhado para análise da Procuradoria Geral, que através do parecer nº 258/2023, manifestou favoravelmente, diante disso, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para possibilitar o repasse para a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) com a devida alteração do Plano de Trabalho, de acordo com o repasse deferido.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 23 de maio de 2023.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital por  
FERREIRA:0060913 LEANDRA GUEDES  
5686 FERREIRA:00609135686  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – Identificação do Solicitante**

<b>Razão Social:</b> CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES				<b>CGC:</b> 19.956.069/0001-11
<b>Endereço:</b> RUA MAURO MARQUEZ DE SÁ, 44				Bairro: UNIVERSITÁRIO
<b>Cidade:</b> ITUIUTABA	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38.302-228	<b>Fone:</b> (34) 3269-8013	<b>Lei de Utilidade Pública Municipal</b> LEI Nº 2.382, de 01 de dezembro de 1986.
<b>Conta Corrente:</b> 56.651-9	<b>Banco:</b> Banco do Brasil		<b>Agência:</b> 0204-6	<b>Registro no conselho Municipal</b> gestor:
<b>SITE:</b> <a href="https://conservatorioituiutaba.com.br/">https://conservatorioituiutaba.com.br/</a>		<b>E-MAIL:</b> escola.196622@educacao.mg.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> MIRZA MARIA CURY DINIZ				<b>Cargo:</b> DIRETORA
<b>Vigência do Mandato:</b> 01/01/2023 a 31/12/2027p				<b>Fone Contato:</b> (34) 99999-5703
<b>Endereço de Contato:</b> RUA 22, Nº 118 - CENTRO				<b>CEP:</b> 38.300-076

**2 - Caracterização da Proposta**

**Duração**

**Finalidade do Objeto:** O 30º Concurso de Piano “Abrão Calil Neto” do Conservatório Estadual de Música “Dr. José Zóccoli de Andrade” - Ituiutaba MG -, tem por objetivo estimular o estudo do instrumento piano, promover a execução de repertório brasileiro, especificamente compositores contemporâneos; contribuir para uma melhor *performance* por parte dos estudantes de piano de todos os níveis, oriundos das mais diversas realidades socioeconômicas em atividades artístico-musicais.

**Justificativa:** Trata-se de um projeto incentivador que busca oferecer suporte às iniciativas já em andamento pelas escolas de música (Conservatórios da região, Escolas particulares de música, Escolas de música das Igrejas, e etc.), principalmente do Conservatório.

As atividades programadas visam incorporar o trabalho realizado pelos professores de piano e demais instrumentos oferecidos por essa instituição de ensino, criando uma oportunidade única de convivência social e artística entre professores e alunos, tão escassas hoje em dia. Como nos anos anteriores, nessa 30ª edição, estaremos iniciando o trabalho com os alunos, durante todo o primeiro semestre letivo, através da orientação aos professores e distribuição das obras a serem executadas no decorrer do Concurso. O Concurso de piano de Ituiutaba é um dos poucos espaços para os amantes da música contemporânea brasileira, e integra a agenda cultural do gênero em abrangência nacional.

**Tipo de atividade que pretende desenvolver:**

Durante o Concurso serão realizadas palestras, master classes com professores e alunos bem como atividades pedagógicas que visam promover a reflexão sobre a prática pedagógica e a revitalização das metodologias utilizadas. À toda comunidade, serão oferecidos recitais no auditório para apreciação de repertório de concerto abrangendo obras de diversos períodos e estéticas composicionais. Além disso, os alunos terão momentos de apreciação musical com projeções de filmes e vídeos musicais ilustrando os diversos estilos de músicas tocados por diferentes formações musicais, além de poder assistir a concertos todas as noites.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## **Metas/pessoas beneficiadas:**

Comunidade tijucana que participa dos concertos noturnos.

Comunidade escolar do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, englobando servidores, alunos, pais e responsáveis.

Obs: Temos 2.650 alunos matriculados.

Familiares e amigos dos concorrentes.

Alunos premiados.

## **Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:**

Mirza Maria Cury Diniz- diretora do Conservatório de Ituiutaba e presidente da Caixa Escola Geraldo Alves Tavares

Identidade: M3066345-PC-MG

CPF: 333.320.101-15

Endereço: rua 22 n 118, centro, Ituiutaba- MG- 38.300.076

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### DEMOSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Especificação	CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO		Custos em R\$ 1,00		
	Indicador Físico	Unidade	Quantidade	Unitário	
Premiação para o 30º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto": 1º lugar – 2º lugar – 3º lugar – - para todos os níveis e categorias. Menção Honrosa para todas as categorias e níveis (piano-solo; piano a 4 mãos e música de câmara). . Xerox de partituras enviadas para os ex-participantes do Concurso e escolas de música de todo o Brasil, bem como para compositores, concertistas e intérpretes, secretarias e fundações de cultura, associações culturais; . Xerox e encadernação de pastas para o júri; . Lanche para os participantes, júri e concertistas do concurso; . Despesas com correio e envio de partituras; . Despesas de papelaria e gráfica; . Cachê do Júri e do compositor homenageado . Despesas de gravação de obras inéditas em estúdio; . Locação de equipamentos eletrônicos para filmagem e gravações e contratação de mão de obra especializada para edição de arquivos audiovisuais; . Edição de arquivos de áudio e vídeo, separadamente e/ou juntos; . Cachê dos concertistas; . Hospedagem; . Serviços gráficos (regulamentos, programas, filipetas, cartazes, outdoor); . Traslado Uberlândia/Ituiutaba-Ituiutaba/Uberlândia; Rio de Janeiro/Ituiutaba-Ituiutaba/Rio de Janeiro, São Paulo/Ituiutaba-Ituiutaba/São Paulo, Ituiutaba-Goiânia/Goiânia-Ituiutaba; em estúdio; . Confecção de lembranças para o Concurso				R\$ 25.000,00	
<b>Total</b>					R\$ 25.000,00

### Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: Encontro entre professores e alunos, aulas, concurso, master classes e concertos.

Local: Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

Período: I semestre- preparação, análise e estudo das peças musicais.

II semestre: continuação dos estudos e realização do Concurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

**4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**4.1 – CONCEDENTE – R\$**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		25.000,00				

**4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

**Mirza Maria Cury Diniz**

Diretora - Masp 696.645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37

Proponente

**19.956.069/0001-11**

Caixa Escolar Geraldo  
Alves Tavares

Rua Mauro Marques de Sá nº 44  
Setor Universitário - CEP: 38302-228

## 6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
Prefeita de Ituiutaba